

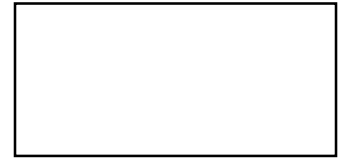


Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2419	Publicação Semanal	Sexta-feira, 25 de abril de 2014
--------	---------	--------------------	----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



LEI

LEI Nº 12.051, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

SÚMULA: Dispõe que todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços que possuem estacionamento com emissão eletrônica de ticket ficam obrigados a instalar lixeiras para o depósito desses papéis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços do Município de Londrina que possuem estacionamento com emissão eletrônica de ticket ficam obrigados a instalar lixeiras para o depósito desses papéis.

Art. 2º As lixeiras deverão ser instaladas de forma estratégica e ao lado da guarita e/ou cancela de saída do estabelecimento de forma que permita ao condutor do veículo ali depositar o respectivo ticket, bem como outros tipos de papéis e resíduos.

Art. 3º Essas lixeiras deverão ser confeccionadas em tipo e tamanho que comporte e acondicione a demanda produzida, ficando a critério de cada estabelecimento definir o tipo, o tamanho e o material referente à sua confecção.

Art. 4º Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão:

I - ser comunicados de seu teor para conhecimento e cumprimento; e

II - a ela se adequarem no prazo máximo de 60 dias, contados de sua publicação.

Art. 5º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta lei ficam sujeitos às seguintes penalidades e nesta sequência:

I - primeira infração: advertência para se adequar à lei;

II - segunda infração: multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); e

III - terceira infração: cassação do alvará do estabelecimento, observado o devido processo legal.

Art. 6º O valor da multa prevista no artigo 4º desta lei deverá ser reajustado no ato do pagamento pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 7º Os recursos arrecadados com a aplicação das multas de que trata esta lei serão destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para fomento de programas sociais.

Art. 8º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei logo após a sua publicação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 265/2013

Autoria: Douglas Carvalho Pereira e José Roque Neto.

DECRETOS

DECRETO Nº 512 DE 16 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 para reforço de dotação do Fundo de Urbanização de Londrina, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 janeiro 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), pertencente à Atividade 50010.15.451.0032.2.106 - Conservação, Manutenção e Desenvolvimento dos Terminais Urbanos, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), pertencente ao Projeto 50010.15.451.0032.1.061 - Obras e Equipamentos - Infraestrutura Urbana, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de abril e maio, em R\$ 2.254.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50010	3.3.	001	Abril	1.817.010,00	1.534.000,00	3.351.010,00
50010	3.3.	001	Maio	1.816.510,00	100.000,00	1.916.510,00
50010	3.3.	509	Abril	595.000,00	470.000,00	1.065.000,00
50010	3.3.	509	Maio	596.000,00	150.000,00	746.000,00
Total				4.824.520,00	2.254.000,00	7.078.520,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de fevereiro, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50010	3.3.	001	Novembro	1.760.900,00	757.000,00	1.003.900,00
50010	3.3.	001	Dezembro	1.759.400,00	857.000,00	902.400,00
50010	3.3.	509	Novembro	649.200,00	150.000,00	499.200,00
50010	3.3.	509	Dezembro	653.200,00	470.000,00	183.200,00
50010	4.4.	001	Fevereiro	64.000,00	20.000,00	44.000,00
Total				4.886.700,00	2.254.000,00	2.632.700,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 513 DE 16 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 727 - Convênio nº 025/2011 / SPM / PR / SMPM, nos Elementos de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 64.000,00 junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 727- Convênio nº 025/2011 / SPM / PR / SMPM, nos Elementos de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para inclusão da fonte a seguir especificada:

26010.14.422.0019.5.044 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 727	59.000,00
SUBTOTAL		59.000,00

26010.14.422.0019.6.065 - Atividades de Combate à Violência e Desenvolvimento de Equidade entre os Gêneros

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 727	5.000,00
SUBTOTAL		5.000,00
TOTAL		64.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de maio em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26010	3.3.	727	Maio	1.000,00	5.000,00	6.000,00
26010	4.4.	727	Maio	0,00	59.000,00	59.000,00
Total				1.000,00	64.000,00	65.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 514 DE 16 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.20.93 - Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 898 - Implantação de Academias ao Ar Livre - CR nº 0327723-52/2010 / Ministério do Esporte, pertencente à Operação Especial 27020.28.846.0000.0.022 - Indenizações e Restituições, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 898 - Implantação de Academias ao Ar Livre - CR nº 0327723-52/2010 / Ministério do Esporte, pertencente à Atividade 27020.14.241.0020.1.046 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de abril em R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27020	3.3.	898	abril	0,00	2.000,00	2.000,00
Total				0,00	2.000,00	2.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de janeiro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
27020	3.3.	898	Janeiro	1.000,00	1.000,00	0,00
27020	4.4.	898	Janeiro	1.000,00	1.000,00	0,00
Total				2.000,00	2.000,00	0,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 515 DE 16 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 69.119,68 junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 69.119,68 (sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

27020.28.846.0000.0.022 - Indenizações e Restituições

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Investimentos		
3.3.20.00 - Transferências à União		
3.3.20.93 - Indenizações e Restituições	Fonte 898	69.119,68
TOTAL		69.119,68

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 69.119,68 (sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de abril em R\$ 69.119,68 (sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27020	3.3.	898	Abril	2.000,00	69.119,68	71.119,68
Total				2.000,00	69.119,68	71.119,68

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 516 DE 16 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Reestima a Receita Patrimonial, referente à Fonte de Recursos 898 - Implantação de Academias ao Ar Livre - CR nº 0327723-52/2010 / Ministério do Esporte; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 629,69 junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013, e no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestimada a Receita Patrimonial, referente à Fonte de Recursos 898 - Implantação de Academias ao Ar Livre - CR nº 0327723-52/2010 / Ministério do Esporte, para R\$ 2.629,69 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 15.04.2014	*** Excesso de Arrecadação
1325.01.01.18.00	Rendimentos - Implantação de Academias ao Ar Livre - CR nº 0327723-52/2010 / Ministério do Esporte	2.000,00	2.629,69	629,69
Total		2.000,00	2.629,69	629,69

* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013;

** Valor da Receita Arrecadada até 14.04.2014;

*** Excesso de Arrecadação = Valor Arrecadado - Valor Orçado.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 629,69 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27020.28.846.0000.0.022	3.3.20.93	898	629,69
TOTAL			629,69

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei Municipal nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 629,69 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) oriundos da União, por intermédio do Ministério do Esporte.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de abril em R\$ 629,69 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27020	3.3.	898	Abril	71.119,68	629,69	71.749,37
Total				71.119,68	629,69	71.749,37

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 517 DE 16 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 para reforço de dotação da Fundação de Esportes de Londrina / Coordenação Geral - FEL e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 janeiro de 2014

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), pertencente à Operação Especial 49010.28.846.0000.0.053 - Contribuição ao PASEP, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), pertencente à Atividade 49010.27.812.0029.6.100 - Atividades da Fundação de Esportes de Londrina, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de abril em R\$ 2.240.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49010	3.3.	879	Abril	220.000,00	2.240.000,00	2.460.000,00
Total				220.000,00	2.240.000,00	2.460.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de fevereiro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
49010	3.3.	879	Fevereiro	2.240.000,00	2.240.000,00	0,00
Total				2.240.000,00	2.240.000,00	0,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 520 DE 16 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 janeiro 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 08010.04.122.0009.2.026 - Atividades de Gestão de Bens Municipais, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0009.2.024	3.3.90.14	000	2.000,00
08010.04.122.0009.2.024	3.3.90.30	000	1.000,00
08010.04.122.0009.2.024	3.3.90.33	000	6.000,00
08010.04.122.0009.2.024	3.3.90.35	000	1.000,00
08010.04.122.0009.2.024	3.3.90.36	000	1.000,00
08010.04.122.0009.2.024	3.3.90.39	000	7.000,00
08010.04.122.0009.2.026	3.3.90.30	000	31.000,00
08010.04.122.0009.2.027	3.3.90.30	000	1.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro em R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08010	3.3.	000	Junho	192.700,00	8.000,00	200.700,00
08010	3.3.	000	Julho	193.300,00	7.000,00	200.300,00
08010	3.3.	000	Agosto	182.300,00	7.000,00	189.300,00
08010	3.3.	000	Setembro	222.300,00	7.000,00	229.300,00
08010	3.3.	000	Outubro	179.300,00	7.000,00	186.300,00
08010	3.3.	000	Novembro	175.300,00	7.000,00	182.300,00
08010	3.3.	000	Dezembro	166.300,00	7.000,00	173.300,00
Total				1.311.500,00	50.000,00	1.361.500,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro e fevereiro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
08010	3.3.	000	Janeiro	170.700,00	9.000,00	161.700,00
08010	3.3.	000	Fevereiro	295.700,00	41.000,00	254.700,00
Total				466.400,00	50.000,00	416.400,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 541 DE 22 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 6.300,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 6.300,00 (seis mil e

trezentos reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 23010.18.541.0015.2.050 - Atividades de Gestão Ambiental Pública, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0015.2.050	3.3.90.35	000	1.000,00
23010.18.541.0015.2.050	3.3.90.36	000	5.300,00
TOTAL			6.300,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de abril em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23010	3.3.	000	Abril	89.000,00	6.300,00	95.300,00
Total				89.000,00	6.300,00	95.300,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de julho, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
23010	3.3.	000	Julho	19.493,40	6.300,00	13.193,40
Total				19.493,40	6.300,00	13.193,40

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 543 DE 22 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 724 - Convênio nº 242 / DEFNAS / SNAS / MDS / 2008 - SMAS / FMAS, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 635.307,86 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica Incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 724 - Convênio nº 242 / DEFNAS / SNAS / MDS / 2008 - SMAS / FMAS, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 635.307,86 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

25020.08.243.0018.5.040 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 733	15.307,86
SUBTOTAL		15.307,86

25030.08.244.0017.6.061 - Atividades de Proteção Social Básica

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 835	120.000,00
SUBTOTAL		120.000,00

25030.08.244.0017.6.062 - Atividades de Proteção Social Especial

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 724	500.000,00
SUBTOTAL		500.000,00
TOTAL		635.307,86

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 635.307,86 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de abril em R\$ 698.048,36 (seiscentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25020	4.4.	733	Abril	80.000,00	15.307,86	95.307,86
25030	3.3.	724	Abril	0,00	500.000,00	500.000,00
25030	3.3.	835	Abril	47.000,00	182.740,50	229.740,50
Total				127.000,00	698.048,36	825.048,36

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 62.740,50 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro e março, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25030	3.3.	835	Janeiro	45.000,00	7.048,68	37.951,32
25030	3.3.	835	Fevereiro	38.000,00	8.691,82	29.308,18
25030	3.3.	835	Março	47.000,00	47.000,00	0,00
Total				130.000,00	62.740,50	67.259,50

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de abril de 2014 Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados a republicação da seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG-0025/2014 - Aquisição de óleo térmico para usina de pavimentação do município de Londrina. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 22 de abril de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretario Municipal de Gestão Publica.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-045/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 01136/2013. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-017/2014.

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Sócios: Anacleto Ferrari, Ilizeni Inês Voltolini Ferrari, Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos. Valor da Ata: R\$-87.450,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 24/04/2014 e Término em 23/04/2015.

PRAZO DE VIGENCIA: Término em 22/06/2015.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2014.

A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-048/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 01136/2013. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-017/2014.

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Sócios: JMS Participações Ltda, Iris Scussel Stevanatto, Luiz Stevanatto Neto, Katia Stevanatto Sampaio, Andrea Stevanatto, OCP Participações Ltda, Ricardo Santos Pacheco, Ogari de Castro Pacheco, Renata Santos Pacheco e Rogerio Santos Pacheco.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.
Valor da Ata: R\$-96.692,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 24/04/2014 e Término em 23/04/2015.

PRAZO DE VIGENCIA: Término em 22/06/2015.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2014. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-067/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 022/2014. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-034/2014.

DETENTORA DA ATA: LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA. Sócios: Ramatys Silva Teffeha e Gislei Pereira.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes para testes de gasometria, troponina e CKBM, com

fornecimento de equipamentos para a realização de testes. Valor da Ata: R\$-105.660,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 24/04/2014 e Término em 23/04/2015.

PRAZO DE VIGENCIA: Término em 22/06/2015.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2014. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0219/2013
ATA COMPLEMENTAR Nº 01**

1. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0211/2013;
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-1042/2013;
3. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2013;
4. ÓRGÃO CONTEMPLADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA;
5. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: SMGP/ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA;
6. FORNECEDOR: D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;
7. CNPJ/MF: 12.148.000/0001-12;
8. ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Zani nº 3315 parque industrial IV Ibiporã PR. CEP- 86200-000 telefone (43) 3258-0537 e-mail: carlos-rossato@uol.com.br
9. QUADRO SOCIETÁRIO: NELSON JUNIOR ROSSATO e MARLENE RANIERI ROSSATO
10. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS: Homologado o presente processo licitatório, no dia 04 de Dezembro de 2013, torna público, para que produza os efeitos legais a presente ATA COMPLEMENTAR à Ata de Registro de Preços nº 0219/2013, cujo objeto é o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, conforme descrição abaixo, com o objeto de atendimento à C.I. nº 194/2013-SMTER, datada de 23.12.2013, e conforme Orientação nº 522/2014-PGM/GSP:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quant. Ata Original	Quant. Aditivada	Unidade	Porcentagem Aditivada	Total
7	1	12673	Dispenser para papel toalha interfolhas em ABS	R\$ 13,20	250	4	UN	1,60%	R\$ 52,80
8	1	10831	Dispenser para sabonete líquido	R\$ 10,00	250	4	UN	1,60%	R\$ 40,00
TOTAL PREVISTO PARA O FORNECEDOR									R\$ 92,80

11. DO VALOR MÁXIMO A SER GASTO: O valor máximo a ser gasto com a presente ata será de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos);

12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital, ata original e suas complementares;

13. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 9º, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados;

14. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina-PR, 4 de Abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Nelson Junior Rossato - D Mille Ind e Com de Produtos Alimentícios LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0221/2013
ATA COMPLEMENTAR Nº 01

1. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0211/2013;
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-1042/2013;
3. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2013;
4. ÓRGÃO CONTEMPLADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA;
5. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: SMGP/ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA;
6. FORNECEDOR: JEVERSON JENIEL REGLY
7. CNPJ/MF: 08.087.374/0001-06
8. ENDEREÇO: Rua Graça Aranha nº 369 Bairro vargem Grande Pinhais PR. telefone (41)3033-6901 e-mail: maringa.max@gmail.com
9. QUADRO SOCIETÁRIO: JEVERSON JENIEL REGLY
10. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS: Homologado o presente processo licitatório, no dia 04 de Dezembro de 2013, torna público, para que produza os efeitos legais a presente ATA COMPLEMENTAR à Ata de Registro de Preços nº 0221/2013, cujo objeto é o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, conforme descrição abaixo, com o intuito de atendimento à C.I. nº 194/2013-SMTER, datada de 23.12.2013, e conforme Orientação nº 522/2014-PGM/GSP:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quant. Ata Original	Quant. Aditivada	Unidade	Porcentagem Aditivada	Total
41	1	21110	SUPORTE PARA ROLO de papel higiênico de até 400 metros.	R\$ 14,90	500	9	UN	1,8%	R\$ 134,10
TOTAL PREVISTO PARA O FORNECEDOR									R\$ 134,10

11. DO VALOR MÁXIMO A SER GASTO: O valor máximo a ser gasto com a presente ata será de R\$ 134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos);
12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital, ata original e suas complementares;
13. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 9º, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados;
14. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina-PR, 04 de Abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Roosevelt Preze Hernandes Barbosa, Jeverson Jeniel Regly - Fabricação de Embalagens Plásticas Me

Conforme minuta aprovada pela PGM, fls. 948 a 949, do PAL nº 1.042/2013.

 André Nunes Palmeira
 Matrícula 14.484-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0073/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 1145/2013.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0241/2013.

DETENTORA DA ATA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. Sócio: Mário José Tkatchuck.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de estetoscópio e esfigmomanômetro. Valor da Ata: R\$-3.220,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 24/04/2014 e Término em 23/04/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 23/06/2015.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2014. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 076/2014

Notificada: CEREALISTA TORRE ALTA - EPP

CNPJ: 04.538.615/0001 - 27

CÓDIGO CONTRIBUINTE: 497262

Assunto: Lançamento de multa conforme Processo de Penalidade 087, 089 E 195/2013 - Ata de Registro de Preços nº SMGP 179/2012 -- Ofício nº 0932/2013 DGLC/CGARP

Valor atualizado até 27/05/2014 R\$ 74.997,14

Ementa

Fica a empresa notificada a recolher multa conforme decisão de penalidade.

Londrina, 24 de abril de 2014. Gerência de Cobrança e Controle da Arrecadação - Diretoria de Arrecadação/SF

RELATÓRIOS

ASSISTENCIA LAR ESPERANCA DE LONDRINA				
C.N.P.J.:78.631.512/0001-43				
Inscricao Estadual: ISENTO				
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013				
ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXAS				
CAIXA GERAL	0,82	0,82		
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50,00			
BANCO ITAU SA	30.130,72	30.180,72		
BANCOS CONTA APLICACOES				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13.627,86	13.627,86	43.809,40	
CREDITOS				
OUTROS CREDITOS				
DEPOSITO JUDICIAL-AÇÃO TRABALHISTA	11.892,75	11.892,75	11.892,75	55.702,15

continua...

ATIVO NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM OPERACAO				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.786,04			
MOVEIS E UTENSILIOS	29.115,78			
INSTALACOES	0,01			
FERRAMENTAS	6.385,00			
TERRENOS	0,01			
OBRAS CIVIS	10.862,48			
BENFEITURAS P. TERCEIROS	1.874,00			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.500,02			
SISTEMAS APLICATIVOS SOFTWARE	500,00	62.023,34	62.023,34	62.023,34
TOTAL DO ATIVO				117.725,49
ASSISTENCIA LAR ESPERANCA DE LONDRINA				
C.N.P.J.:78.631.512/0001-43				
Inscricao Estadual: ISENT0				
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013				
<u>PASSIVO</u>				
CIRCULANTE				
OBRIGACOES A PAGAR				
OBRIGACOES SOCIAIS				
CONT.SINDICAIS A RECOLHER	1.031,02	1.031,02		
OBRIGACOES FISCAIS				
ISS A RECOLHER	69,72			
IRRF A RECOLHER	42,94	112,66		
OUTRAS OBRIGACOES				
HONORARIOS A PAGAR	678,00	678,00	1.821,68	1.821,68
PATRIMONIO LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL				
DEFICIT/SUPERAVIT ACUMUL.				
SALDO INICIO DO EXERCICIO	70.288,82			
SUPERAVIT DO EXERCICIO	45.614,99	115.903,81	115.903,81	115.903,81
TOTAL DO PASSIVO				117.725,49
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 117.725,49 - Cento e dezessete mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos conforme documentos apresentados.				
LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2013.				
CLARICE APARECIDA RODRIGUES DE MORAES CORREA		ALCIDES JOSE DA COSTA FILHO		
CPF: 362.874.669-87		CRC: PR-036006/O-8 CPF: 535.507.499-53		
		CONTADOR		

ASSISTENCIA LAR ESPERANCA DE LONDRINA		
C.N.P.J.:78.631.512/0001-43		
Inscricao Estadual: ISENT0		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013		
	2013	2012
A T I V O	117.725,49	81.558,67
CIRCULANTE	55.702,15	23.030,35
DISPONIBILIDADES	23.030,35	23.030,35
CAIXAS	0,82	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.180,72	20.539,65
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	13.627,86	2.490,70
OUTROS CRÉDITOS	11.892,75	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.023,34	58.528,32
IMOBILIZADO	62.023,34	58.528,32
BENS EM OPERAÇÃO	62.023,34	58.528,32
TOTAL DO ATIVO	117.725,49	81.558,67

ASSISTENCIA LAR ESPERANCA DE LONDRINA	
C.N.P.J.:78.631.512/0001-43	
Inscricao Estadual: ISENT0	
Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2013 a 31/12/2013	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	-44.708,74
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT.SERVICOS	-7.418,88
PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM PESSOAL	-222.383,36
PAGAMENTO DE OBRIGACOES SOCIAIS	-60.687,21
PAGAMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	-3.740,27
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGACOES	-21.801,40
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS/FINANCIMENTOS	-10.000,00
RECEBIMENTO DE DONATIVOS E CONTRIBUICOES	502.499,70
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	-81.122,65
PAGAMENTO DE MATERIAIS E SERVICOS	-6.213,98
PAGAMENTO DE MATERIAIS E SERVICOS	-24.049,58
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	-3.711,55
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRA	-647,16
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS	954,97
PAGAMENTO DE DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-2.690,84
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	14.279,05
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
GANHOS OU PERDA DE CAPITAL	6.500,00
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	6.500,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	20.779,05
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Fin. de Liquidez Imediata Inicial	23.030,35
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Fin. de Liquidez Imediata Final	43.809,40

continua...

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 20.779,05 (Vinte mil setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)	
LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2013.	
CLARICE APARECIDA RODRIGUES DE MORAES CORREA	ALCIDES JOSE DA COSTA FILHO
CPF: 362.874.669-87	CRC: PR-036006/O-8
	CPF: 535.507.499-53

ASSISTENCIA LAR ESPERANCA DE LONDRINA	
C.N.P.J.:78.631.512/0001-43	
Inscricao Estadual: ISENT0	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2013	
(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO...	70.288,82
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO...	45.614,99
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO...	115.903,81
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Mutacoes Pat. Social no valor de R\$ 115.903,81 - Cento e quinze mil novecentos e três reais e oitenta e um centavos conforme documentos apresentados.	
LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2013.	
CLARICE APARECIDA RODRIGUES DE MORAES CORREA	ALCIDES JOSE DA COSTA FILHO
CPF: 362.874.669-87	CRC: PR-036006/O-8 CPF: 535.507.499-53
	CONTADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA					
RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS					
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2014	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	4.938,50	1.675,77	6218	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	4.938,50	1,00	6219	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	4.938,50	1.646,35	6220	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	4.200,00	336,00	9243	Departamento de Imprensa Oficial do Estado
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	4.200,00	432,00	9338	Departamento de Imprensa Oficial do Estado
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	4.938,50	198,70	9246	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.

continua...

SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	4.938,50	1.314,22	9340	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	4.938,50	397,40	10416	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	32.860,34	819,99	11022	PR - Imprensa Nacional - União
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			6.821,43		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA					
RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS - RESTOS A PAGAR					
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2014	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	1.500,00	192,00	3727	Departamento de Imprensa Oficial do Estado
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	3.207,12	264,93	3735	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	3.207,12	2.853,26	3738	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	6.669,88	331,16	3740	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	6.669,88	231,82	3742	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	6.669,88	165,58	3746	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	6.669,88	198,70	3748	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	6.669,88	505,47	3751	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	6.669,88	496,75	3754	Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	1.500,00	144,00	6216	Departamento de Imprensa Oficial do Estado
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	2.499,72	2.034,79	6199	PR - Imprensa Nacional - União
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	2.793,13	1.266,16	9042	PR - Imprensa Nacional - União
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	2.499,72	464,93	9043	PR - Imprensa Nacional - União
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	1.500,00	36,00	9241	Departamento de Imprensa Oficial do Estado
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Atos Oficiais	1.500,00	60,00	9242	Departamento de Imprensa Oficial do Estado
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			9.245,55		

ASSISTENCIA LAR ESPERANCA DE LONDRINA	
C.N.P.J.:78.631.512/0001-43	
Inscricao Estadual: ISENT0	
DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO ANALITICA 31/12/2013.	
(+)RECEITAS DIVERSAS	
DONATIVOS E CONTRIBUICOES...	502.499,70
DONATIVOS P. FISICAS...	16.250,00
DONATIVOS P. JURIDICAS...	14.872,20
SUBVENCOES PUBLICAS...	407.856,00

continua...

DOAÇÕES ANONIMAS...	63.521,50
RECEITA LIQUIDA...	502.499,70
(=)SUPERAVIT BRUTO...	502.499,70
(-)CUSTO DA ATIVIDADE SOCIAL	
PESSOAL E ENCARGOS...	413.289,05
SALARIOS E ORDENADOS...	298.810,30
FERIAS E 13 SALARIOS...	68.023,05
INDENIZACOES TRABALHISTAS...	2.460,00
VALE TRANSPORTE...	8.193,50
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO...	3.537,12
PREVIDENCIA SOCIAL...	23,36
FGTS...	32.241,72
MATERIAIS E SERVICOS...	6.426,55
MATERIAL ESCOLAR...	384,05
ALIMENTACAO/CESTA BASICA...	4.960,28
PROMOCOES E EVENTOS...	181,83
FESTAS E CONFRATENIZACOES...	732,49
SERVIÇOS DE TERCEIROS...	9,50
DESpesas COM FARMACIA...	158,40
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS...	1.084,80
PREVIDENCIA SOCIAL...	1.084,80
MATERIAIS E SERVICOS...	36.514,83
AGUA LUZ E TELEFONE...	7.587,33
MANUTENCAO E REPAROS...	5.607,91
CORREIOS E MAOLTES...	85,36
COPIAS E AUTENTICACOES...	5,20
MATERIAL DE ESCRITORIO...	1.732,14
HIGIENE E LIMPEZA...	2.772,67
COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTE...	880,03
SERVICOS PROFISSIONAIS...	8.854,00
SERVICOS TERCEIROS...	8.055,79
COPA/COZINHA/REFEITORIO...	797,80
DESpesas COM VEICULOS...	136,60
IMPOSTOS E TAXAS...	3.711,55
IMPOSTO S/PROP.VEICULO...	579,38
CONTRIBUICAO SINDICAL...	3.132,17
(-)DESPESA/RECEITA FINANC.	
DESPESAS FINANCEIRA...	4.747,16
JUROS PASSIVOS...	4.100,00
TAXAS/COMISSOES BANCARIAS...	613,46
MULTAS DE MORA...	33,70
RECEITAS FINANCEIRAS...	954,97
RENDIMENTO APL.FINANCEIRA...	954,97
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS...	1.434,26
REEMBOLSO DE SUBVENCAO PUBLICA...	2.716,64
DESpesas RECUPERADAS...	4.150,90
(+)RESULTADO NAO OPERACIONAL	
GANHOS OU PERDA DE CAPITAL...	6.500,00

continua...

BAIXA DO IMOBILIZADO...	6.500,00
RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL...	45.614,99
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO...	45.614,99
Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. Superavit ou Deficit no valor de R\$ 45.614,99 - Quarenta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e noventa e nove centavos conforme documentos apresentados.	
LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2013.	
CLARICE APARECIDA RODRIGUES DE MORAES CORREA	ALCIDES JOSE DA COSTA FILHO
CPF: 362.874.669-87	CRC: PR-036006/O-8 CPF: 535.507.499-53
	CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2012				
CASA DE MARIA - CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES				
Rua Araraquara, 167 - Londrina - Pr. CNPJ: 81.763.161/0001-39				
A T I V O				
CIRCULANTE				
Disponível				
Caixa	R\$	6.875,31		
Banco Cta. Mov.	R\$	5.664,00		
Aplicação Financ.	R\$	141.123,57	R\$	153.662,88
Creditos				
Impostos a Recuperar	R\$	578,53		
Outros créditos	R\$	200,00	R\$	778,53
				R\$ 154.441,41
Despesas Antecipadas				
Premios Seguros a vencer			R\$	-
				R\$ 154.441,41
NÃO CIRCULANTE				
Ativo Imobilizado				
Imobilizado Técnico	R\$	430.437,41		
Benfeitoria em Imobiliz.	R\$	52.000,00		
(-) Deprec. acumulada	R\$	(144.972,22)	R\$	337.465,19
				R\$ 337.465,19
T O T A L D O A T I V O				R\$ 491.906,60
P A S S I V O				
CIRCULANTE				
Fornecedores				
Fornecedores	R\$	-	R\$	-
Empréstimos e Financiam.				
Cheques a pagar	R\$	560,00	R\$	560,00
Obrigações Sociais e Fiscais				
Obrigações Sociais	R\$	6.026,45		
Obrigações Fiscais	R\$	95,99	R\$	6.122,44
Outras Obriações				
Obrigações com Pessoal	R\$	21.091,02	R\$	21.091,02
Obrigações diversas a pg.				R\$ 27.773,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Superavit ou Déficit Acumulados				
Superavit acumulado	R\$	464.133,14	R\$	464.133,14
				R\$ 464.133,14

continua...

TOTAL DO ATIVO				R\$	491.906,60
Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, totalizando tanto no Ativo como no Passivo, a importância supra de R\$ 491.906,60 (Quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos)xx					
REGINA CELIA SIQUEIRA ALMEIDA				GINES CORTEZ PONCE	
Presidente				Contador CRC.034217-O-3 PR	
C.P.F. 796.883.819-34				C.P.F.: 328.729.509-82	
Demonstrativo do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/2012					
CASA DE MARIA - CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES					
Rua Araraquara, 167 - Londrina - Pr. CNPJ: 81.763.161/0001-39					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Receita de Terceiros	R\$	146.442,66			
Receita de Subvenções	R\$	962.077,58		R\$	1.108.520,24
RECEITA LÍQUIDA				R\$	1.108.520,24
DESPESAS DE SUBVENÇÕES					
Despesas Administrativas	R\$	(1.056.098,70)			
Despesas Financeiras	R\$	(2.540,73)			
(-) Receitas Financeiras	R\$	3.997,61			
Despesas Tributadas	R\$	(27,16)			
(-) Receitas Eventuais	R\$	44.668,10		R\$	(1.010.000,88)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS					
(-)Outras Rec. Operacionais	R\$	1.005,00		R\$	1.005,00
RESULTADO OPERACIONAL				R\$	99.524,36
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS					
Ganhos ou Perdas de Capital	R\$	7.000,00		R\$	7.000,00
SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				R\$	106.524,36
Reconheço a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/2012					
REGINA CELIA SIQUEIRA ALMEIDA				GINES CORTEZ PONCE	
Presidente				Contador CRC.034217-O-3 PR	
C.P.F. 796.883.819-34				C.P.F.: 328.729.509-82	

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2013					
CASA DE MARIA - CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES					
Rua Araraquara, 167 - Londrina - Pr. CNPJ: 81.763.161/0001-39					
A T I V O					
CIRCULANTE					
Disponível					
Caixa	R\$	1.653,08			
Banco Cta. Mov.	R\$	1.739,79			

continua...

	Aplicação Financ.	R\$	54.115,43		R\$	57.508,30	
Creditos							
	Impostos a Recuperar	R\$	578,53				
	Outros créditos	R\$	200,00		R\$	778,53	
Despesas Antecipadas							
	Premio de Seguro a Vencer	R\$	2.494,09		R\$	2.494,09	R\$ 60.780,92
NÃO CIRCULANTE							
Ativo Imobilizado							
	Imobilizado Técnico	R\$	434.476,41				
	Benfeitoria em Imobiliz.	R\$	52.000,00				
	(-) Deprec. acumulada	R\$	(167.484,55)		R\$	318.991,86	R\$ 318.991,86
TOTAL DO ATIVO							R\$ 379.772,78
PASSIVO							
CIRCULANTE							
Obrigações Sociais e Fiscais							
	Obrigações Sociais	R\$	5.005,29				
	Obrigações Fiscais	R\$	49,77		R\$	5.055,06	
Outras Obrigações							
	Obrigações com Pessoal	R\$	21.184,85				
	Obrigações diversas a pagar	R\$	1.546,72		R\$	22.731,57	R\$ 27.786,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Superavit ou Déficit Acumulados							
	Superavit acumulado	R\$	351.986,15		R\$	351.986,15	R\$ 351.986,15
TOTAL DO ATIVO							R\$ 379.772,78
Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013, totalizando tanto no Ativo como no Passivo, a importância supra de R\$ 379.772,78 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)xx							
REGINA CELIA SIQUEIRA ALMEIDA				GINES CORTEZ PONCE			
Presidente				Contador CRC.034217-O-3 PR			
C.P.F. 796.883.819-34				C.P.F.: 328.729.509-82			
Demonstrativo do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/2013							
CASA DE MARIA - CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES							
Rua Araraquara, 167 - Londrina - Pr. CNPJ: 81.763.161/0001-39							
RECEITA OPERACIONAL BRUTA							
	Receita de Terceiros	R\$	198.110,27				
	Receita de Subvenções	R\$	770.786,46			R\$	968.896,73
RECEITA LÍQUIDA							R\$ 968.896,73
DESPESAS DE SUBVENÇÕES							
	Despesas Administrativas	R\$	(1.126.289,78)				
	Despesas Financeiras	R\$	(2.298,98)				

	(-) Receitas Financeiras	R\$	9.249,67		
	Despesas Tributadas	R\$	(1.567,39)		
	(-) Receitas Eventuais	R\$	40.822,98		R\$ (1.080.083,50)
	DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				R\$ (111.186,77)
Reconheço a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/2013					
	REGINA CELIA SIQUEIRA ALMEIDA			GINES CORTEZ PONCE	
	Presidente			Contador CRC.034217-O-3 PR	
	C.P.F. 796.883.819-34			C.P.F.: 328.729.509-82	

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL 93/2014-GPQS/DGTES/MAS

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL 194/2013-GPQSP/DGTES/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA PLANTONISTA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, autorizada por meio da CI 169/2014-GPQS/DGTES/AMS, do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 194/2013-GPQS/DGTES/AMS, para comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores, entre 08h00 e 14h00, para aceitação da vaga e encaminhamento aos procedimentos que precedem à nomeação.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	Mario Yoshiuki Utiamada

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital, implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas desses às expensas do candidato.

Será desclassificado, ainda, o candidato que encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação não realizá-los no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com a Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis consecutivos da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município.

Londrina, 14 de Abril de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente - AMS

EXTRATO

CONVÊNIO 001/2014/MAS

CONVENIADA - ABRASEL-LO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - REGIONAL LONDRINA

OBJETO: Proporcionar a habilitação da instituição para realização de cursos de boas práticas de higienização e manipulação de alimentos, de acordo com Lei Municipal 6.793/1996.

PRAZO: 4 anos.

DATA: 10/01/2012.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAIS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 02/06/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEZ1632	276670R000095474	20/1/2014	74550	R\$ 85.13
AID5678	276670T000093938	27/1/2014	51851	R\$ 127.69
AQU6603	276670T000084184	21/1/2014	55680	R\$ 127.69
AVJ5791	276670R000095121	16/1/2014	74550	R\$ 85.13
CLO1574	276670T000142142	9/1/2014	51851	R\$ 127.69
CLO1574	276670T000093812	9/1/2014	51851	R\$ 127.69
KDK4768	276670W000150067	31/12/2013	60503	R\$ 191.54
KMH9857	276670T000105810	23/1/2014	73662	R\$ 85.13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 02/06/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

AAN6458	276670R000096228	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AAS7762	276670R000096194	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAU0706	276670R000096133	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAU3795	276670R000095963	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAW3331	276670R000096431	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAY0344	276670R000096474	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
ABC2203	276670R000096399	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
ABC2345	276670R000096387	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
ABC8001	276670R000096484	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ABJ2228	276670R000096110	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ABM1687	276670R000096504	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ABQ1006	276670R000095860	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ABQ2577	276670R000095956	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ABS8606	276670R000096055	27/1/2014	74550	R\$ 85.13

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA1078	276670R000096520	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AAB0893	276670R000096559	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AAC4674	276670R000096274	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAJ1885	276670R000095905	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAK2853	276670R000095942	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AAM4819	276670R000096317	29/1/2014	74630	R\$ 127.69

continua...

...continuação

ABT9991	276670R000095935	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ABU8151	276670R000096295	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACH7572	276670R000096075	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACN6633	276670R000096181	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ACN9740	276670R000096258	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
ACS4047	276670R000096052	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADC5098	276670R000096219	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADO7442	276670R000096097	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADV0234	276670R000096552	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ADV2017	276670R000095861	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADV3004	276670R000096389	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
ADV4957	276670R000096446	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEB2140	276670R000095992	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AED1583	276670R000096040	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEE8656	276670R000096307	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEG6655	276670R000096303	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEH2337	276670R000096166	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AEJ0160	276670R000096246	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEL2123	276670R000096596	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AEM1981	276670R000096379	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEN6018	276670R000096448	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEO2754	276670R000096223	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AER1750	276670R000095974	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AEU5387	276670R000096262	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFA2536	276670R000096011	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFB4165	276670R000096362	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFC4971	276670R000095901	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFD0061	276670R000096535	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AFE8436	276670R000096532	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AFF8954	276670R000096312	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFK7429	276670R000096501	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AFN1340	276670R000096022	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
AFO2141	276670R000096593	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AFP2638	276670R000096609	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AFS9896	276670R000096374	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFT8338	276670R000096395	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFV5749	276670R000096386	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFX6947	276670R000096319	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFX7610	276670R000096418	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AFZ9385	276670R000096054	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGD9779	276670R000096460	31/1/2014	74630	R\$ 127.69
AGG4545	276670R000096566	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AGH0880	276670R000096270	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGH7506	276670R000096499	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AGJ0140	276670R000096497	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AGM4631	276670R000095944	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGP2839	276670R000096032	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGP5348	276670R000096371	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGX7550	276670R000096220	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AGX7711	276670R000096425	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGY4661	276670R000095924	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AGZ8186	276670R000096043	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHA9420	276670R000096196	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHB3779	276670R000095918	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHE9763	276670R000096293	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHH3112	276670R000096275	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHJ1989	116100E004491737	16/1/2014	55415	R\$ 53.20
AHK6100	276670R000096540	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AHL0394	276670R000095883	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHO5444	276670R000096417	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHQ9721	276670R000096523	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AHV2886	276670R000096361	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AHZ5154	276670R000095946	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIC3169	276670R000096224	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AID4008	276670R000096342	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIE0833	276670R000096346	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIE1494	276670R000096084	28/1/2014	74630	R\$ 127.69
AIE5592	276670R000096014	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AII2693	276670R000096549	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AIJ5777	276670R000096340	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIK1446	276670R000095996	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIM3993	276670R000095983	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIQ1707	276670R000096356	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIR4561	276670R000096290	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AIR8140	276670R000096007	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
AIS4753	276670R000096314	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIV6890	276670R000096594	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AIV8500	276670R000095931	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIX2602	276670R000096542	1/2/2014	74710	R\$ 574.62
AIX5414	276670R000096271	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIX8607	276670R000096012	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AIZ0388	276670R000096107	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJB7947	276670R000096432	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJE0310	276670R000095949	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJG9113	276670R000096404	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJI5609	276670R000096305	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AJJ5269	276670R000096592	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AJK0781	276670R000096226	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AJM2512	276670R000096154	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJN4845	276670R000096486	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AJP7957	276670R000095922	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJQ2475	276670R000096183	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AJS1087	276670R000096158	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJT7661	276670R000095966	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AJW2979	276670R000095964	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKI7612	276670R000096500	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AKJ6226	276670R000095830	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKL6441	276670R000096108	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKO6449	276670R000096176	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKQ5983	276670R000095962	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AKR9707	276670R000096047	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
AKZ5641	276670R000096266	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALC9492	276670R000096188	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALD0706	276670R000095875	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALD7519	276670R000096473	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALF6316	276670R000095893	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALF9535	276670R000095836	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALH3399	276670R000095888	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALQ4775	276670R000096586	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ALU2954	276670R000096231	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALW1273	276670R000096005	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALY2509	276670R000096416	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
ALZ0373	276670R000096168	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMA7102	276670R000095981	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMB2888	276670R000096160	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMF5033	276670R000096376	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMG5528	276670R000096330	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMK1785	276670R000096185	29/1/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

AMN6013	276670R000096250	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMS3688	276670R000096536	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AMT5488	276670R000096585	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AMV5387	276670R000095878	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMV8862	276670R000096505	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AMW2419	276670R000095909	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMW4472	276670R000096489	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AMW5957	276670R000096515	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AMX5047	276670R000096462	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AMX5086	276670R000096277	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANA8617	276670R000096102	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANC5185	276670R000096067	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AND1045	276670R000096380	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANI4230	276670R000096079	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANK1418	276670R000096360	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANK6256	276670R000096424	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANL7606	276670R000096152	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANN2608	276670R000096008	27/1/2014	74710	R\$ 574.62
ANO1647	276670R000096495	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ANP0406	276670R000096299	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANP1861	276670R000096445	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANQ1113	276670R000096187	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
ANU7597	276670R000096572	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ANU7597	276670R000096254	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ANU8471	276670R000096530	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
ANX5038	276670R000096378	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOA3165	276670R000095999	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
AOA4942	276670R000096138	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOA8912	276670R000096245	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOB9086	276670R000096308	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOE4302	276670R000096064	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
AOE4810	276670R000096385	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOE7691	276670R000096156	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOF8703	276670R000096236	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOF9057	276670R000096125	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOG1060	276670R000096414	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOH4480	276670R000096034	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOH7864	276670R000096164	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AOJ5184	276670R000096335	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AON8242	276670R000096112	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOO0865	276670R000096042	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
AOO6775	276670R000096322	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOP8594	276670R000096036	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOR1256	276670R000096239	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AOS5961	276670R000096260	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOV7677	276670R000096601	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AOV9012	276670R000096206	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AOW8146	276670R000096450	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOX3887	276670R000096381	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOZ1079	276670R000096334	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOZ1079	276670R000096382	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOZ3733	276670R000096251	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AOZ5585	276670R000096122	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
APA7948	276670R000096560	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
APD9494	276670R000095867	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
APE7143	276670R000096599	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
APF3795	276670R000095973	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
APF5598	276670R000096409	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
APF6347	276670R000096129	28/1/2014	74550	R\$ 85.13

APG0349	276670R000096131	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
APG5421	276670R000095950	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
APH4495	276670R000096287	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
API5765	276670R000096010	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
APL1211	276670R000096273	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
APM6699	276670R000096089	28/1/2014	74630	R\$ 127.69
APN2490	276670R000096565	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
APO7848	276670R000095982	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
APQ5855	276670R000096240	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
APR3755	276670R000096365	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
APR6726	276670R000096574	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
APR9993	276670R000095937	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
APT2417	276670R000095934	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
APT6609	276670R000096235	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
APT8320	276670R000095947	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
APU0481	276670R000096498	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
APV7923	276670R000096279	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
APW8632	276670R000096113	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
APY1968	276670R000096221	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
APZ9921	276670R000095941	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQA2067	276670R000096118	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQA2067	276670R000096100	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQD8743	276670R000096173	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AQE3881	276670R000096396	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQF4954	276670R000095991	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQF5761	276670R000096545	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AQI9476	276670R000096020	27/1/2014	74710	R\$ 574.62
AQI9902	276670R000096045	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
AQJ6678	276670R000096264	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AQK4943	276670R000096184	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQL0269	276670R000095993	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQQ1510	276670R000096027	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQT2728	276670R000096553	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AQT9676	276670R000096069	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQU6563	276670R000096518	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AQU6563	276670R000096567	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AQV3571	276670R000096096	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQV6476	276670R000096420	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQV7537	276670R000095838	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQX4970	276670R000096150	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQY0264	276670R000096241	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AQY0264	276670R000096514	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AQZ4986	276670R000096265	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AQZ5793	276670R000096104	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARA3078	276670R000095940	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
ARA4760	276670R000096268	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
ARC7111	276670R000096282	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARC7369	276670R000096302	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARD5733	276670R000096569	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ARF4802	276670R000095960	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
ARJ7764	276670R000096191	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
ARK2914	276670R000096517	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ARK5062	276670R000096139	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARM3882	276670R000096041	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARM5552	276670R000096091	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARM7804	276670R000096373	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARO8806	276670R000096550	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ARP5418	276670R000096167	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARP9046	276670R000096449	31/1/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

ARQ2631	276670R000096242	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARQ4795	276670R000095927	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARR3965	276670R000095886	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ART1035	276670R000095854	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
ARU0635	276670R000096466	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARV6259	276670R000096558	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
ARW2838	276670R000096510	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ARW6430	276670R000096589	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ARW8381	276670R000096021	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARX9219	276670R000096116	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ARZ0238	276670R000095852	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASA8862	276670R000096083	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASB4687	276670R000096604	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ASB4949	276670R000096595	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ASE0898	276670R000096035	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASE2039	276670R000096004	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASE7966	276670R000096044	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASF3846	276670R000096331	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASG7012	276670R000095969	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASG7946	276670R000096037	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASH0177	276670R000095955	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASH1398	276670R000096256	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASJ8770	276670R000095978	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
ASK0446	276670R000095951	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
ASK1846	276670R000096590	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ASK4480	276670R000096406	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASL7981	276670R000096169	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASM2921	276670R000095840	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASO1753	276670R000096146	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASR6264	276670R000096230	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
ASS2577	276670R000095930	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AST6937	276670R000096178	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASU0374	276670R000096438	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASU8338	276670R000096359	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASV7474	276670R000096452	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASX6668	276670R000096469	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
ASY5205	276670R000096509	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ATB6757	276670R000096526	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ATB7546	276670R000096579	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
ATB8954	276670R000096026	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATC4429	276670R000095895	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATE5136	276670R000095834	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATE6198	276670R000096029	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATE7854	276670R000095916	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATF7353	276670R000096383	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATG1633	276670R000096588	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ATG8535	276670R000096600	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
ATI5799	276670R000096180	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATJ2986	276670R000095872	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATJ4369	276670R000096059	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATK3033	276670R000096192	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATK5558	276670R000096597	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ATL2223	276670R000096437	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATL3696	276670R000095904	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATL6892	276670R000096136	28/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATM8649	276670R000096135	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATN7530	276670R000096461	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATN8753	276670R000096309	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATN8897	276670R000096397	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATO1975	276670R000096015	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATO2439	276670R000096024	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATO5232	276670R000096243	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATP1899	276670R000096534	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
ATP4631	276670R000096222	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATP5383	276670R000096086	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATQ2710	276670R000096128	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATR9413	276670R000095910	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATS3755	276670R000096215	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATS4156	276670R000096350	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATS6054	276670R000095953	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATT4420	276670R000096480	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATT9134	276670R000096098	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATT9332	276670R000095906	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATU5308	276670R000095954	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATU7298	276670R000096320	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATV4989	276670R000096201	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATW5626	276670R000096175	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATW8545	276670R000096390	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATW9647	276670R000096203	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
ATX0793	276670R000096310	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATX6779	276670R000095912	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATY9782	276670R000095880	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATZ0356	276670R000096481	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
ATZ2332	276670R000095929	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
AUA1796	276670R000095989	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUB2779	276670R000096174	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUB3927	276670R000096163	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUB6669	276670R000096288	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUC0475	276670R000095975	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUC3912	276670R000096326	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUC9059	276670R000095938	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
AUE7497	276670R000096023	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUE8557	276670R000096338	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUG4973	276670R000096214	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUG5762	276670R000096070	28/1/2014	74630	R\$ 127.69
AUH2286	276670R000096061	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUH4157	276670R000096563	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AUI5373	276670R000096304	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUJ8740	276670R000096101	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUL1312	276670R000095898	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUM9147	276670R000096306	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AUN4846	276670R000096538	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AUP2448	276670R000095957	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUQ5685	276670R000096285	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUQ6020	276670R000096298	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUQ8621	276670R000096205	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUR1887	276670R000095961	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
AUR2436	276670R000095977	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUR3802	276670R000096208	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AUS1292	276670R000096606	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AUT3544	276670R000096611	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AUT4117	276670R000096094	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUT9836	276670R000096367	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUU4867	276670R000096255	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUU7789	276670R000095865	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUV3404	276670R000096492	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AUY0384	276670R000096199	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AUZ3212	276670R000096294	29/1/2014	74630	R\$ 127.69

continua...

...continuação

AVA2500	276670R000096195	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVA7834	276670R000095841	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVB2831	276670R000096058	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVB6938	276670R000096068	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVC2635	276670R000095874	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVD1298	276670R000096033	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVD2972	276670R000096562	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AVD4289	276670R000096591	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AVF4093	276670R000095899	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVF5367	276670R000095997	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVF6999	276670R000095858	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVH4933	276670R000096006	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVH8382	276670R000096048	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVH9549	276670R000096141	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVI2864	276670R000096276	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVI3434	116100E004050648	3/7/2013	54521	R\$ 127.69
AVI3623	276670R000096527	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AVJ5540	276670R000095971	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVJ5804	276670R000095869	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVJ7772	276670R000096464	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVL0476	276670R000096177	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVL4799	276670R000096143	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVL4801	276670R000096428	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVL7381	276670R000095894	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVN6238	276670R000096328	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVN6511	276670R000096253	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVP3784	276670R000096366	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVP9531	276670R000096123	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVP9596	276670R000096248	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVQ3147	276670R000095995	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVS8022	276670R000096456	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVT1644	276670R000096493	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AVT2386	276670R000096531	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AVT4699	276670R000096325	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVT5107	276670R000096369	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVT7247	276670R000096512	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AVT9107	276670R000096459	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVU0904	276670R000095876	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVU4783	276670R000096159	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVV9727	276670R000095835	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVW2032	276670R000096105	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVW6377	276670R000096281	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVY4785	276670R000095870	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AVY6375	276670R000096263	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVY8231	276670R000096210	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVZ1257	276670R000096278	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AVZ8786	276670R000096000	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWA0061	276670R000096227	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWA4308	276670R000096216	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWA7064	276670R000096345	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWD1837	276670R000096209	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWE0514	276670R000096292	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWE8411	276670R000095972	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWF5437	276670R000095882	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWF7845	276670R000096162	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWF9560	276670R000096056	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWG0138	276670R000095903	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWH6995	276670R000096197	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWI2073	276670R000096269	29/1/2014	74550	R\$ 85.13

AWI9369	276670R000096095	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWJ0835	276670R000096564	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AWJ3670	276670R000096233	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWJ5144	276670R000095856	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWJ5474	276670R000096583	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AWK2737	276670R000096485	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AWL1649	276670R000096441	31/1/2014	74630	R\$ 127.69
AWM2890	276670R000096602	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AWM3284	276670R000095948	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWO0139	276670R000096297	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AWP1346	276670R000095994	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWQ3585	276670R000096488	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AWQ6039	276670R000095851	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWQ6981	276670R000096087	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWQ9246	276670R000096430	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWR0563	276670R000096423	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWS2599	276670R000096062	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWS3453	276670R000096388	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWS7693	276670R000095873	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWS7696	276670R000096272	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWT6324	276670R000095884	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWU3791	276670R000096556	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AWV9070	276670R000096051	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWV9309	276670R000096471	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWV9317	276670R000096421	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWW6819	276670R000096151	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWX2406	276670R000095862	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AWX6379	276670R000096525	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AWY2318	276670R000096315	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXA0276	276670R000096347	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXA1577	276670R000096419	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXA4823	276670R000096341	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXA5833	116100E004625338	19/1/2014	55680	R\$ 127.69
AXB3822	276670R000096072	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXB8722	276670R000095933	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXC0468	276670R000096321	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXC9712	276670R000096348	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXD1703	276670R000096570	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AXD5385	276670R000096031	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXD6495	276670R000095986	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXF0563	276670R000096561	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AXF3059	276670R000096375	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXF4343	276670R000096447	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXG0565	276670R000096451	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXG1612	276670R000095833	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXG2312	276670R000096018	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXG6236	276670R000095832	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXH0193	276670R000096311	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXH0280	276670R000095842	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXJ1450	276670R000096065	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXJ2130	276670R000096457	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXK6335	276670R000096081	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXL2812	276670R000096329	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXL4288	276670R000096426	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXL6843	276670R000096019	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXM4390	276670R000096357	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXM6842	276670R000096344	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXN0565	276670R000096318	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXO6292	276670R000096353	29/1/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

AXO7068	276670R000096548	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AXP0436	276670R000095998	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXP3899	276670R000095984	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXP6659	276670R000096454	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXQ0835	276670R000095939	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXQ4877	276670R000096252	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXR0229	276670R000096610	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AXR4522	276670R000095921	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXS4607	276670R000096519	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AXS8243	276670R000096142	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXT3752	276670R000096121	28/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXT5429	276670R000095829	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXT5740	276670R000096002	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXT6134	276670R000096211	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXV1019	276670R000096442	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXV3767	276670R000096249	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXV3794	276670R000095847	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
AXV3855	276670R000096193	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXW2213	276670R000096554	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
AXW6680	276670R000096370	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXX1504	276670R000096358	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXX1855	276670R000096172	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AXY1881	276670R000095845	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AYB1207	276670R000096377	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
AYC1993	276670R000096608	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
AYC6776	276670R000096099	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
AYH2014	276670R000096333	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AYJ2808	276670R000095913	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
AYK2651	276670R000095868	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
AYL1976	276670R000096349	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AYM2900	276670R000096332	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
AYU0597	276670R000096479	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
AZO1986	276670R000096028	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
AZV1972	276670R000096403	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
BAA0259	276670R000095849	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
BAO2612	276670R000096443	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
BAQ8808	276670R000095959	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
BAR0515	276670R000096140	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
BAT0730	276670R000096103	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
BBC2040	276670R000096165	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
BCI3003	276670R000096109	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
BDA0062	276670R000096145	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
BDZ1963	276670R000096179	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
BEA3323	276670R000095839	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
BEA8072	276670R000096126	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
BEH0204	276670R000096506	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
BEL4162	276670R000096030	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
BEO2021	276670R000095850	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
BET4417	276670R000096533	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
BET7702	276670R000096301	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
BET7702	276670R000095988	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
BET7702	276670R000096171	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
BFH3829	276670R000096060	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
BGM0005	276670R000096439	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
BGS7072	276670R000096494	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
BGY2022	276670R000096408	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
BGY7078	276670R000096470	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
BIR0068	276670R000095890	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
BJF0025	276670R000095976	24/1/2014	74550	R\$ 85.13

BJN7522	276670R000095958	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
BLJ7242	276670R000096513	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
BLP8078	276670R000096516	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
BOA8092	276670R000095911	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
BPF6957	276670R000096384	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
BPP0503	276670R000096066	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
BQC2097	276670R000096511	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
BSV4124	276670R000095889	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
BTN1492	276670R000096415	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
BZY0616	276670R000096238	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
CAM5595	276670R000096580	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
CBB6821	276670R000095945	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
CCD0666	276670R000096153	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
CCF5364	276670R000096487	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
CEX6199	276670R000096502	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
CIL2377	276670R000096491	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
CJP8819	276670R000096127	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
CKC7347	276670R000095979	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
CKP7666	276670R000096453	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
CLE2449	276670R000095932	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
CMM1545	276670R000096257	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
CMX2298	276670R000096576	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
COY8414	276670R000096436	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
COZ5688	276670R000096429	30/1/2014	74630	R\$ 127.69
CPT8139	276670R000096284	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
CQY8147	276670R000096202	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
CRD2199	276670R000096017	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
CRL2846	276670R000096296	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
CRN1614	276670R000096132	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
CSQ6299	276670R000096186	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
CWB1266	276670R000096244	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
CWD3139	276670R000096476	31/1/2014	74630	R\$ 127.69
CWN1368	276670R000096543	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
CXD2113	276670R000096435	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
CXF0988	276670R000096106	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
CXV2837	276670R000096410	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
CYB0707	276670R000096547	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
CYB9030	276670R000096130	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
CYH2647	276670R000096598	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
CYQ0190	276670R000096607	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
CYT6159	276670R000096528	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
CZH8069	276670R000096207	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
CZL4478	276670R000096573	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
CZL6157	276670R000095881	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
DAO9407	276670R000096582	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
DAS8770	276670R000096458	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
DBS9044	276670R000096170	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
DCE4850	276670R000096289	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
DCQ1768	276670R000096016	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
DCX2494	276670R000095885	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
DDB3095	276670R000096300	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
DDI1578	276670R000095900	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
DDW0482	276670R000096057	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
DDZ5628	276670R000096483	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
DED8112	276670R000096046	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
DEJ3942	276670R000096422	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
DEN2104	276670R000096465	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
DFZ0267	276670R000095967	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
DGZ3035	276670R000096182	29/1/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

DHZ7704	276670R000096323	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
DIJ5421	276670R000096218	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
DIP1278	276670R000095871	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
DJA8535	276670R000096189	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
DJF8714	276670R000096440	31/1/2014	74630	R\$ 127.69
DJN2393	276670R000096400	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
DKB6743	276670R000095925	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
DKG8316	276670R000096120	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
DKR9275	276670R000096354	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
DKV1090	276670R000096407	30/1/2014	74630	R\$ 127.69
DKY1555	276670R000096200	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
DLF7265	276670R000095917	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
DLM6690	276670R000096557	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
DLS9190	276670R000096522	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
DMC6329	276670R000096119	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
DMD9553	276670R000096393	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
DMK7318	276670R000095859	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
DMP3260	276670R000096076	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
DMX4771	276670R000095848	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
DNQ7447	276670R000095914	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
DOO7231	276670R000096237	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
DPS6836	276670R000096074	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
DRD6786	276670R000096157	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
DRH6534	276670R000096291	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
DRH7780	276670R000096391	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
DRM5527	276670R000096234	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
DRP8602	276670R000096605	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
DSH9075	276670R000096472	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
DSS6047	276670R000096324	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
DVA0177	276670R000095915	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
DVJ3611	276670R000096093	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
DWD2596	276670R000096467	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
DWS0395	276670R000096584	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
DXC8803	276670R000096412	30/1/2014	74630	R\$ 127.69
DXF8962	276670R000096080	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
DYH3386	276670R000096555	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
DZI3627	276670R000096402	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
DZY4705	276670R000096283	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
EAF6228	276670R000096025	27/1/2014	74710	R\$ 574.62
EAR3734	276670R000095887	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
EBC6060	276670R000096144	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
EBK3124	276670R000095837	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
EBL2520	276670R000096280	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
EBO1222	276670R000095863	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
EBS4966	276670R000096286	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
EDD3841	276670R000095919	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
EDD3927	276670R000095891	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
EDY5841	276670R000095952	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
EFO6982	276670R000096259	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
EGC8752	276670R000096337	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
EGF5046	276670R000095879	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
EGF6688	276670R000096232	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
EIC8041	276670R000096603	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
EJZ5135	276670R000096405	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
EKO9802	276670R000095908	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
EKQ4524	276670R000096327	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
EKZ3195	276670R000096092	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
EKZ5079	276670R000096261	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
EMF7666	276670R000096351	29/1/2014	74550	R\$ 85.13

EMS4645	276670R000096524	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ENB3359	276670R000096575	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ENO6988	276670R000096339	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ENY3567	276670R000096355	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
ENY4028	276670R000096161	29/1/2014	74710	R\$ 574.62
EOO0069	276670R000095936	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
ERB5802	276670R000096082	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
ERD9244	276670R000095866	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ETD8559	276670R000096521	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
ETO5906	276670R000095853	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
EUH9107	276670R000095965	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
EUI5376	276670R000096544	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
EUN5370	276670R000096073	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
EUU6578	276670R000096568	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
EVD7513	276670R000095892	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
EVS4538	276670R000096088	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
EYD4184	276670R000096571	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
EYO2643	276670R000096111	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
EYQ3290	276670R000096212	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
EYR5259	276670R000096364	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
EYV6749	276670R000096050	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
EYZ5582	276670R000096149	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
FAL2071	276670R000096148	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
FFZ0023	276670R000096155	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
FJJ9110	276670R000096336	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
GDO9889	276670R000096225	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
GLQ1508	276670R000096090	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
HAK0177	276670R000096578	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
HBW9616	276670R000096368	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
HEB5981	276670R000096539	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
HLQ2633	276670R000096229	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
HLQ7870	276670R000096049	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
HNI2182	276670R000095926	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
HPT1020	276670R000096117	28/1/2014	74710	R\$ 574.62
HRG5650	276670R000096267	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
HSE1694	276670R000096541	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
HSY6046	276670R000095855	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
HTF5593	276670R000095987	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
HUN9402	276670R000095990	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
HZW5539	276670R000095843	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
ILA1331	276670R000096134	28/1/2014	74630	R\$ 127.69
ILP0413	276670R000096013	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
IMS1966	276670R000096124	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
INB3169	276670R000096147	28/1/2014	74630	R\$ 127.69
JEV9354	276670R000095907	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
JGT5508	276670R000096478	31/1/2014	74630	R\$ 127.69
JNR5255	276670R000096577	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
JPS2111	276670R000096247	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
JQR7657	276670R000096063	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
JSO8258	276670R000096217	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
JTX5958	276670R000096077	28/1/2014	74550	R\$ 85.13
JWP5369	276670R000096433	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
JXL0510	276670R000096581	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
KBX6553	276670R000095920	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
KGE4094	276670R000095968	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
KJT7824	276670R000095831	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
KNE9964	276670R000096392	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
KNU5830	276670R000096343	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
KYH2751	276670R000096085	28/1/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

...continuação

LAS5363	276670R000095902	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
LCE9465	276670R000095877	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
LKK4072	276670R000096475	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
LOE1517	276670R000096587	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
LPB1307	276670R000096038	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
LPW4946	276670R000096529	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
LXB1324	276670R000096204	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
LXV6186	276670R000096411	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
LYV6397	276670R000096508	1/2/2014	74550	R\$ 85.13
LZQ1894	276670R000096190	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
MBT5775	276670R000096455	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
MFE6553	276670R000096398	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
MGP2475	276670R000096352	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
MHH7165	276670R000095980	27/1/2014	74630	R\$ 127.69
MHH8135	276670R000096507	1/2/2014	74550	R\$ 85.13

MHK6167	276670R000095970	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
MHU2542	276670R000096413	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
MIG0650	276670R000095864	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
MMV9627	276670R000096394	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
MQB4173	276670R000096490	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
MSU5583	276670R000096444	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
MWC6984	276670R000096434	31/1/2014	74550	R\$ 85.13
NPJ9896	276670R000096313	29/1/2014	74630	R\$ 127.69
NPP5166	276670R000095985	27/1/2014	74550	R\$ 85.13
NRN1605	276670R000096401	30/1/2014	74550	R\$ 85.13
NSB6856	276670R000095846	24/1/2014	74630	R\$ 127.69
NYC5874	276670R000095923	24/1/2014	74550	R\$ 85.13
OLX1282	276670R000096503	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
OPD1064	276670R000096496	1/2/2014	74630	R\$ 127.69
OPX1209	276670R000096316	29/1/2014	74550	R\$ 85.13
PEO2319	276670R000096482	1/2/2014	74550	R\$ 85.13

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE LONDRINA

TERMO

TERMO DE ANULAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º DP/CAAPSML - 052/2013

Processo Administrativo Licitatório n.º PAL/CAAPSML - 0184/2013

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 666/2012, ANULO a Dispensa de Licitação nº 052/2013 CAAPSML, e todos os atos e procedimentos oriundos do mesmo, cujo objeto é aquisição de materiais para cirurgia emergencial da paciente Neuza Maria dos Santos do Plano de Assistência à Saúde da Caapsml, conforme fundamentação e decisão constante do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Londrina, 25 de abril 2014. Licitações e Contratos Administrativos - CAAPSML. Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSML.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 000.897

Modalidade:

Tomada de Preços nº 001/2012 - COHAB-LD.

Objeto: Aditivo Contratual: Reajuste dos valores mensais relativos ao objeto do Contrato ora Aditivado, à partir do dia 13 de abril de 2014, referente a faixa etária de cada funcionário da COHAB-LD, pelos índices acumulados do IGP-M, no percentual de 5,77% (referente ao período compreendido entre os meses de março de 2013 à fevereiro de 2014), conforme segue:

I - PLANO AMBULATORIAL + HOSPITALAR ENFERMARIA

FAIXA ETÁRIA	PREÇO UNITÁRIO POR USUÁRIO
00 – 18 anos	R\$ 177,06
19 – 23 anos	R\$ 220,46
24 – 28 anos	R\$ 270,55
29 – 33 anos	R\$ 308,61
34 – 38 anos	R\$ 332,94
39 – 43 anos	R\$ 370,31
44 – 48 anos	R\$ 406,26
49 – 53 anos	R\$ 468,60
54 – 58 anos	R\$ 621,13
59 anos ou mais	R\$ 820,74

II - PLANO AMBULATORIAL + HOSPITALAR APARTAMENTO

FAIXA ETÁRIA	PREÇO UNITÁRIO POR USUÁRIO
00 – 18 anos	R\$ 227,44
19 – 23 anos	R\$ 289,77
24 – 28 anos	R\$ 366,79
29 – 33 anos	R\$ 399,21
34 – 38 anos	R\$ 435,68
39 – 43 anos	R\$ 465,26
44 – 48 anos	R\$ 515,33
49 – 53 anos	R\$ 545,30
54 – 58 anos	R\$ 646,55
59 anos ou mais	R\$ 1.005,14

III - OPCIONAL OBSTÉTRICO

CATEGORIA	VALOR
ENFERMARIA	R\$ 45,59
APARTAMENTO	R\$ 62,58

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, José Roberto Hoffmann e Claudemir Vilalta, e como Contratada a empresa Unimed de Londrina - Cooperativa de Trabalho Médico, representada por seu Procurador, Ricardo Haussler.

Do Fundamento: O presente Aditivo fundamenta-se no pedido de reajuste feito pela CONTRATADA em 17/03/2014, Memorando nº 446/2014 emitido pela Comissão de Fiscalização do Contrato, Parecer Jurídico nº 81/2014 datado em 01/04/2014, autorização concedida pela Diretoria Adm/Financeira e pelo Diretor Presidente da COHAB-LD em 03/04/2014 e 04/04/2014, respectivamente, os quais ficam fazendo parte integrante deste Aditivo Contratual, como se nele estivessem transcritos, com base no artigo 65, inciso II, letra "d" e artigo 40, XIV, "c", ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, o disposto no § 2º da Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 22 de março de 2012, assim como no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 12 de abril de 2013.

Data de assinatura: 09 de abril de 2014.

Londrina, 14 de abril de 2014. José Roberto Hoffmann-Diretor - Presidente

FEL

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014.

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA torna público o extrato dos convênios firmados referentes aos projetos destinados ao incentivo, apoio e desenvolvimento do esporte no Município de Londrina para o exercício de 2014, através do Edital de Convocação nº 001/2014.

Os convênios têm por objeto o desenvolvimento das modalidades esportivas abaixo relacionadas, com vigência até 31 de dezembro de 2014.

CONVÊNIO Nº 002/2014

TOMADOR/EXECUTOR. APMF Col. Est. Pe. Wistremundo R. P. Garcia
CNPJ: 01.235.322/0001-82
REPRESENTANTE. Maria Gonçalves de Oliveira
MODALIDADE ESPORTIVA. Basquete Masculino - Juventude
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 4 Parcelas

CONVÊNIO Nº 003/2014

TOMADOR/EXECUTOR. APMF Col. Est. Pe. Wistremundo R. P. Garcia
CNPJ: 01.235.322/0001-82
REPRESENTANTE. Maria Gonçalves de Oliveira
MODALIDADE ESPORTIVA. Basquete Feminino - Juventude
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 4 Parcelas

CONVÊNIO Nº 019/2014

TOMADOR/EXECUTOR. Associação Desportiva e Recreativa da UNOPAR
CNPJ: 75.771.477/0001-70
REPRESENTANTE. Márcias Regina Aversani Lourenço
MODALIDADE ESPORTIVA. Ginástica Rítmica Feminino - Juventude
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 4 Parcelas

CONVÊNIO Nº 021/2014

TOMADOR/EXECUTOR. APMF Col. Est. Pe. Wistremundo R. P. Garcia
CNPJ: 01.235.322/0001-82
REPRESENTANTE. Maria Gonçalves de Oliveira
MODALIDADE ESPORTIVA. Xadrez Masculino/Feminino - Juventude
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 4 Parcelas

CONVÊNIO Nº 023/2014

TOMADOR/EXECUTOR. Londrina Futsal Feminino
CNPJ: 05.352.575/0001-97
REPRESENTANTE. Vanda Cristina Sanches
MODALIDADE ESPORTIVA. Futsal Feminino - Juventude
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 4 Parcelas

CONVÊNIO Nº 024/2014

TOMADOR/EXECUTOR. Londrina Futsal Feminino
CNPJ: 05.352.575/0001-97
REPRESENTANTE. Vanda Cristina Sanches
MODALIDADE ESPORTIVA. Futsal Feminino - Rendimento
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 4 Parcelas

SERCOMTEL S.A

TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

A SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, com sede na Rua Professor João Cândido n.º 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontra-se instaurado o Processo Administrativo n.º 026/2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATO N.º 026/14

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS GARDEN

OBJETO: locação de espaço físico localizado na cobertura, mais espaço interno de aproximadamente 04 m² (quatro metros quadrados) do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS GARDEN, localizado na Rua Maranhão nº 326, na cidade de Londrina, PR, destinado a abrigar Estação Rádio Base da rede móvel da LOCATÁRIA, composta de equipamentos, acessórios e antenas, para atender a cobertura de sinal de demanda de tráfego na Região central e imediações.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, com início em 25.04.2014 e término em 24.04.2019.

Parágrafo único: Ultrapassado 12 (doze) meses da vigência inicial do contrato, poderá a LOCATÁRIA rescindi-lo a qualquer tempo, desde que ocorra notificação, por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem que isso importe em qualquer multa ou indenização, ambas a que título for.

DO PREÇO: O valor da locação, objeto deste contrato, a ser pago pela LOCATÁRIA à LOCADORA é de R\$ 2.015,74 (dois mil e quinze reais, e setenta e quatro centavos) mensalmente, com vencimento todo dia 30 (trinta), e o pagamento todo dia 10 do mês posterior ao vencimento, através de depósito bancário na conta da LOCADORA, no Banco Bradesco (237), Agência 053-1, conta Corrente nº 160.671-9, servindo como recibo o comprovante de depósito.

DATA E ASSINATURA: LONDRINA, 25/04/2014 - Christian Perillier Schneider e Flavio Luiz Borsato - Sercomtel e João de Castro Filho - Condomínio Edifício Athenas Garden

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 036/2013-FIX - Processo Administrativo n.º 036/2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013;

PARTES: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES e RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades contratadas no contrato primitivo de serviços de instalação e manutenção (reparos) de acessos de voz do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) via ONT (Terminal Óptico de Rede), nos municípios pertencentes à(s) ANUF(s) - Área de Numeração Fechada 41 (Código de Área 41), conforme segue:

	Descrição dos Serviços Técnicos	Aumento de 25% da Quantidade Total Contratada
Lote I – ANUF 41	Serviços de Instalação	275
	Serviços de Reparos	88

DATA E ASSINATURA: Londrina, 16/04/2014 - Christian Periller Schneider e Flávio Luiz Borsato - Sercomtel, Helio Bampi - Radiante

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

Portaria nº 71/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rafael Carvalho Neves dos Santos, a partir de 23 de abril de 2014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 1-C, na especialidade de Processo Legislativo, com lotação no Departamento Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 22 de abril de 2014. Rony dos Santos Alves - Presidente

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2014 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

Diante do relatório do Pregoeiro, homologo o item nº 01 do presente certame para a empresa AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL EIRELI, CNPJ Nº 82.650.052/0001-78, os itens nº 2,3,4,5 e 6 para a empresa PADOKA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (ME), CNPJ Nº 01.566.765/0001-56, e os itens nº 7, 8, 9, 10 e 11 para a empresa D MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 12.148.000/0001-12, conforme fls. 262-265 dos autos.

Londrina, 15 de abril de 2014. Rony dos Santos Alves - Presidente

EXTRATO

Contrato Administrativo nº 10/2014

Processo Administrativo nº 29/2014 / Dispensa de Licitação nº 10/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 01.371.416/0001-89

Objeto: Contratação dos serviços de telefonia fixa e móvel para chamadas locais e interurbanas

Valor do contrato: 136.115,40 (cento e trinta e seis mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 meses a partir de 18 de abril de 2014.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2014.

Contrato Administrativo nº 11/2014

Processo Administrativo nº 27/2014 / Dispensa de Licitação nº 09/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: LAVA RÁPIDO VIA BRASIL LTDA ME

CNPJ: 07.917.352/0001-55

Objeto: Contratação dos serviços de lavagem de automóveis oficiais

Valor do contrato: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais)

Vigência: 12 meses a partir de 23 de abril de 2014.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2014.

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2014-DG

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 89/2013, instaurou a sessão na data fixada pelo Edital. Compareceram 4 (quatro) licitantes, todos credenciados e com propostas classificadas. Após a etapa de lances, a empresa PADOKA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (ME) ficou classificada em 1º lugar para os itens n. 2, 3, 4, 5 e 6 do certame, assim como a empresa D MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ficou classificada em 1º lugar para os itens n. 7, 8, 9, 10 e 11. Já a empresa ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI ficou classificada em 1º lugar para o item n. 1 do certame, mas foi declarada inabilitada, pois não atendeu ao item n. 45.3 do Edital, isto é, apresentou certidão negativa municipal referente apenas ao cadastro mobiliário, sem indicação do cadastro imobiliário, motivo pelo qual o Pregoeiro passou a analisar os documentos de habilitação da segunda colocada para o item nº 1, a empresa MÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL EIRELI (CEREJA), devidamente habilitada. As empresas PADOKA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (ME) e D MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA também foram declaradas habilitadas, por atenderem aos requisitos editalícios. Após consulta a cadastros de impedidos de licitar, não houve impedimento constatado em nome das licitantes. Assim, tendo em vista que os licitantes não tiveram interesse em apresentar recurso, o objeto foi adjudicado aos respectivos vencedores. Diante disso, o resultado da licitação foi homologado pelo Presidente da CML. A Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 11 de março de 2014. Pregoeiro - Luiz Fernando Moraes Marendaz.

CONSELHOS

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

EDITAL Nº. 001 DE 17 DE ABRIL DE 2014

Súmula: Define critérios para apresentação de projetos financiados por recursos provenientes da Resolução nº 054 de 28 de novembro de 2012, oriundos de multas resultantes de ações da Procuradoria Regional do Trabalho do Paraná 9ª Região depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Londrina-Pr, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 8.069/1990 e da Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº 10.710/2009.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar edital referente à publicação do Critério de Partilha para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Fundo

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, provenientes da Resolução nº 054 de 28 de novembro de 2012, oriundos de multas resultantes de ações da Procuradoria Regional do Trabalho do Paraná 9ª Região, para serem utilizados para financiamento de ações de "Qualificação profissional e aprendizagem que tenham por foco a inclusão do adolescente no mercado de trabalho, na condição de adolescente aprendiz". Resolve e dá outras providências.

§1º - Conforme o Art 6º da resolução acima, todas as entidades não governamentais devem estar devidamente registradas no CMDCA no mínimo dois anos, no segmento de Educação e Aprendizagem no mercado de trabalho na condição de adolescente aprendiz e estar à instituição e os respectivos cursos cadastrados no Cadastro Nacional de Aprendizagem, conforme a portaria 615/2007, ou conforme a portaria 723/2012 para cursos cadastrados após a entrada em vigor desta última. Poderão encaminhar projetos que visem:

- a) qualificação profissional e aprendizagem;
- b) profissionalização para desenvolvimento de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e convivência social;
- c) formação técnico-profissional do adolescente aprendiz.

§2º - As Entidades deverão apresentar seus projetos conforme orientações apresentadas nos Anexos I e II desta Resolução, juntamente com o Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Projeto; Plano de Aplicação e no mínimo dois orçamentos (pesquisa de preços), para análise da Comissão de Fundo com base nas Resoluções CMDCA nº 063/2011 de 21 de oito de setembro de 2011 e nº 079/2011 de 11 de novembro de 2011.

a) No Plano de Aplicação deverão constar somente despesas de custeio e equipamentos (investimento) e as mesmas deverão ser apresentadas em planilhas separadas;

b) Os orçamentos apresentados deverão constar razão social, CNPJ e assinatura do fornecedor;

c) A utilização dos recursos municipais pelas Entidades de direito privado sem fins lucrativos deverá observar os princípios da economicidade, razoabilidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e da eficiência, e ainda deverão ser adotados procedimentos análogos aos previstos na lei das licitações, devendo o processo ser instruído com os seguintes elementos:

1) Planejar a periodicidade das compras; 2) Dar publicidade aos procedimentos que adotará para aquisições de bens e serviços; 3) Efetuar dois orçamentos, no mínimo, em papel timbrado do fornecedor, onde conste CNPJ, descrição completa dos bens e serviços, a quantidade, o preço unitário, valor total, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento; 4) Justificar o preço, comprovando a sua compatibilidade com o preço de mercado; 5) Organizar planilhas comparativas, onde constem os dados do fornecedor que enviou os orçamentos, descrição das mercadorias e/ou serviços.

Art. 3º - O processo de seleção das propostas para o financiamento contará com as seguintes etapas:

Primeira etapa:

- a) Apresentação do comprovante de inscrição no CMDCA;
- b) Apresentação dos resumos dos cursos validados pelo MTE com assinatura do representante do DRT

Segunda etapa:

- a) Parágrafo único - Apresentação pelas entidades de projetos para financiamento será em uma segunda etapa
- b) Análise e escolha dos projetos pela Comissão de Fundo;
- c) Apresentação dos Projetos pela Comissão de Fundo em reunião do CMDCA;
- d) Deliberação e emissão da Resolução pelo CMDCA;
- e) Encaminhamento da resolução de aprovação dos projetos à Secretaria Municipal de Assistência Social para que se tomem as providências necessárias ao processo de conveniamento.

Art. 4º - Os critérios para seleção dos projetos apresentadas pelas instituições estão subdivididos em eliminatório, classificatório e de desempate, sendo:

a) Eliminatório:

- Não Possuir registro do serviço no CMDCA;
- Projeto incompatível com o estabelecido nesta Resolução;
- Estar de acordo com o Decreto Federal n. 6481/2008;

b) Classificatório (máximo de 10 pontos):

- Projeto que vise capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho (4 pontos);
- Projeto que vise o encaminhamento ao mercado de trabalho (3 pontos);

- Projeto que visem o reconhecimento e valorização dos direitos humanos e cidadania (03 pontos).

c) Desempate:

1º - Entidade com maior tempo de registro do serviço no CMDCA;

2º - Projeto que beneficie maior número de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - Selecionados os projetos que serão financiados no valor total divididos entre as entidades habilitadas.

Art. 6º - O processo de apresentação, análise e seleção dos projetos acontecerá de acordo com o calendário:

- a) 24 de abril de 2014 - publicação do edital no diário oficial do município;
- b) 25 a 30 de abril - apresentação dos documentos para fase classificatória;
- c) 05 de maio - análise dos documentos e publicação das entidades habilitadas (pagina CMDCA);
- d) 13 e 14 de maio de 2014 - apresentação dos projetos, das 12h00 às 18h00 horas na sede do CMDCA;
- e) 19 e 20 de maio de 2014 - análise dos projetos apresentados;
- f) 22 de maio de 2014 - apresentação das análises ao CMDCA em reunião, e discussão na plenária.
- g) Após todo o trâmite de aprovação, encaminhamento à Secretária Municipal de Assistência Social para providenciar o conveniamento.

Art. 7º - O roteiro para orientação e elaboração da proposta de execução do projeto encontra-se disponível, também, na Sede do CMDCA, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão analisados pelas comissões envolvidas, os prazos serão ajustados para análise e emissão de pareceres por meio de Resoluções e a deliberação final para as condutas será deliberada em Reunião pela plenária do CMDCA.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na presente data devendo ser publicada.

Londrina, 17 de abril de 2014 Nanci Skau Kemmer de Moraes - Presidente

ANEXO I

MODELO PROJETO SOCIAL APRESENTADO AO CMDCA

O projeto social a ser apresentado para apreciação do CMDCA/Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina deve ser protocolado na Secretária Administrativa do CMDCA, em duas vias (original e fotocópia), com ofício elaborado pela instituição proponente (Anexo II) e os orçamentos originais em conformidade com a orientação contida no item 10 deste roteiro.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SOCIAL		
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
1.1 RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA/ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL		
1.2 CNPJ:		
1.3 ENDEREÇO SEDE: (informe rua, número, bairro, CEP)		
1.4 Telefone:	Fax:	Celular:
1.5 E-mail:		
1.6 ENDEREÇO DE CONTATO: (informe rua, número, bairro, CEP – diferente do endereço sede – preferencialmente, da pessoa responsável pelo projeto).		
1.7 Telefone:	Fax:	Celular:
1.8 REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE (informe o nome do Presidente/Dirigente)		

continua...

1.9 VIGÊNCIA DO MANDATO (dia/mês/ano do início e do término do mandato da atual gestão).	
Início:	Término:
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
2.1 NOME DO PROJETO (deverá ser objetivo, contemplar o assunto do projeto, para que possa ser identificado de imediato do que se trata).	
2.2 NATUREZA DA DESPEZA (corrente ou capital)	
Corrente: despesas de custeio – (ex: produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, material didático, utensílios de cozinha, material de expediente e outros)	Capital: despesas de investimento - bens que agregam valor de capital durável por mais de dois anos – ex. equipamentos, equipamentos eletrônicos, móveis, colchões e outros)
R\$	R\$
2.3 VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$
2.4 DATA DA ELABORAÇÃO:	
2.5 RESPONSÁVEL (nome do técnico responsável pela elaboração do projeto)	
3 APRESENTAÇÃO: descrever os objetivos da instituição, sua atuação, abrangência, estrutura organizacional e o corpo técnico que acompanhará o projeto, bem como abordar o projeto que será desenvolvido de forma geral e o objeto da solicitação)	
4 JUSTIFICATIVA: partindo da situação atual, identificar os problemas existentes na área de atuação do projeto, bem como apresentar a relevância e as vantagens da efetivação da iniciativa no contexto. Informar qual o tipo de atendimento será prestado à criança/adolescente – vide Lei Federal 8069/1990 – ECA e Resoluções do CMDCA.	
5 OBJETIVOS: devem contemplar os resultados a serem alcançados através da execução das atividades propostas no projeto	
5.1 GERAL: define o que o projeto pretende atingir	
5.2 ESPECÍFICOS: são os desdobramentos do objetivo geral	
6 PÚBLICO ALVO: especificar o número de pessoas a serem beneficiadas, bem como a idade e região de procedência “ <i>considera-se criança para efeitos desta Lei, a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade (ECA)</i> ”	
7 OPERACIONALIZAÇÃO: Ações e atividades a serem desenvolvidas no projeto, metodologias que serão aplicadas e os resultados esperados a curto, médio e longo prazo. Especificar o trabalho desenvolvido com famílias. Apresentar o cronograma de atividades desenvolvidas, assim como o horário ou período de atendimento.	
8 AVALIAÇÃO: como serão avaliados o alcance dos objetivos e a execução do projeto. Quais são os indicadores de avaliação? Que instrumentos serão utilizados para o acompanhamento e a avaliação? Com qual frequência?	
9 PERÍODO DE EXECUÇÃO: informe o número de meses para a execução do projeto.	
10 PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: (Demonstrativos em separado por natureza de despesa: corrente (custeio) e de capital (investimento)).	

Importante: para cada item de despesa serão necessários, no mínimo 02 (dois) orçamentos contendo, obrigatoriamente, a identificação do fornecedor, o CNPJ, a data, a assinatura do responsável, quantidade, valor unitário e valor total.

10.1 DESPESAS CORRENTES:

Especificação (descrever detalhadamente)	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total

10.1 DESPESAS DE CAPITAL (equipamento):

Especificação (descrever detalhadamente)	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total

TOTAL DO PROJETO:R\$

11 SUBMETE À APRECIÇÃO: projeto rubricado e assinado pelo representante legal, pessoa indicada no item 1.8, ou por seu procurador legal (juntar cópia autenticada da referida procuração)

Londrina, ____ de _____ de _____.

Obs: Apresentar em formulário próprio da Instituição, numerar e rubricar todas as páginas

b) Conforme Inciso V do Parágrafo Único, da Resolução 137/2010 do Conanda - "é vedada aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência".

ANEXO II

Ofício nº ____/2014.
Londrina, ____ de _____ de _____.

A
(nome da presidente do CMDCA)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Londrina/PR

Senhor(a) Presidente,

Em atendimento ao Edital publicado através da Resolução 54/2012, encaminhamos anexas duas vias do projeto "especificar o nome do projeto" e os orçamentos prévios (originais), para apreciação e aprovação desse Conselho.

Solicitamos a liberação dos recursos financeiros oriundos de multas resultantes de ações da Procuradoria Regional do Trabalho do Paraná 9ª Região, no valor de R\$\$ 100.000,00 (cem mil reais) para execução do referido Projeto.

Atenciosamente

Representante Legal
Instituição Proponente

ERRATAS

Na edição do Jornal Oficial nº 2417 de 23 de abril de 2014, na página 02(dois), no Decreto nº 540, de 22 de abril de 2014,

ONDE SE LÊ:

Art 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

DECRETA:

LEIA-SE:

Art 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes Secretário Municipal de Gestão Pública,...

LEIA-SE:

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes Secretária Municipal de Recursos Humanos,.....

Londrina, 24 de abril de 2014.

Os Relatórios de Balanços da entidade INSTITUTO PIO XII, publicados no Jornal Oficial nº 2416 do dia 22 de abril de 2014, nas páginas 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 passam a vigorar com a seguinte publicação

INSTITUTO PIO XII		Fl. 121	
C.N.P.J.:	77.670.784/0001-90	Inscrição Estadual:	ISENTO
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA ESCOLA PIO XII		109,74	

continua...

CAIXA CASA DE APOIO	541,56			
BCOS CTª.MOVIM. ESCOLA PIO XII				
BCO ITAÚ C/C 00485-6	0,66			
HSBC C/C Nº.00729-60	49.352,56	49.353,22		
BCOS CTª.MOV.CEI D.GERALDO F.				
BCO ITAÚ C/C 05006-5	117,40			
CAIXA ECONOM. C/ 1070-5	20.689,43			
CAIXA ECONOM.C/C 2.345-9	3.346,50	24.153,33		
BCOS CTª.MOVIM.CASA DE APOIO ME.LEONIA				
BCO ITAÚ C/C 04329-2	10,00			
CAIXA ECONOM. C/C 2.240-1	772,30	782,30		
BCOS CTª.APL.ESC.PIO XII				
POUP.ITAÚ VINC.C/08829-7	56.481,60			
HSBC CDB/RDB C/729-60	22.100,00	78.581,60		
BCOS CTª.APL.CEI D.GERALDO				
CDB APL AUT MAIS C/ 05006-5	57.737,86	57.737,86		
BCOS CTª.APL.CASA DE APOIO ME.LEONIA				
ITAUVEST PLUS CP.FICFI C/04329-2	3.597,84			
CDB-DI ITAÚ C/ 04329-2	36.200,77			
CDB APL.AUTOM.MAIS	24.414,54			
ITAU COMPROMISSADA-DI 04329-2	72.499,85			
SUP PIC PIC EMPRES. C/04329-2	1.835,16			
ITAÚ COMPROMISS.PLUS 04329-2	39.702,08			
APL.AUT.CAIXA 2240-1	0,54	178.250,78	389.510,39	389.510,39
NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM OPERAÇÃO				
INSTALAÇÕES	2.930,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	60.995,80			
VEÍCULOS	69.732,15			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	72.976,09			
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	76.016,97			
APARELHOS E FERRAMENTAS	5.826,00			
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERCEIROS	77.444,29	365.921,30		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
INSTALAÇÕES	(2.930,00)			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(25.845,05)			
VEÍCULOS	(69.732,15)			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(49.915,79)			
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(39.831,73)			
APARELHOS E FERRAMENTAS	(5.826,00)			
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERCEIROS	(11.132,00)	(205.212,72)	160.708,58	160.708,58
TOTAL DO ATIVO				550.363,96
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
COMPENSAÇÕES ATIVAS				
BENS E DIRETOS				
REMESSA EM COMODATO	144,99	144,99	144,99	144,99

INSTITUTO PIO XII					Fl. 3
C.N.P.J.:	77.670.784/0001-90	Inscricao Estadual:	ISENTO		
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE					
OBRIGAÇÕES A PAGAR					
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.					
	UNIODONTO DE LDª.COOP.ODONTOL.	216,74			
	MÁRCIA REGINA GALLES	1.992,00			
	TODIMO MAT.P/CONSTR.LTDA	204,48	2.413,22		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL					
	SALARIOS A PAGAR	13.766,22	13.766,22		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS					
	INSS A RECOLHER	4.244,85			
	FGTS A RECOLHER	8.168,30			
	CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	249,43	12.662,58		
OBRIGAÇÕES FISCAIS					
	I.S.S.A RECOLHER	163,66			
	IRRF A RECOLHER	188,19	351,85		
OUTRAS OBRIGAÇÕES					
	EDIT.E GRAF.PR.PRESS S/A.	263,92			
	CREDORES DIVERSOS	600,00			
	PENSÃO ALIMENTÍCIA	250,00	1.113,92		
PGTª.AUTÔNOMOS					
	HONORÁRIOS A PAGAR	1.188,00	1.188,00	31.495,79	31.495,79
PATRIMONIO LIQUIDO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
PATRIMÔNIO SOCIAL					
	PATRIMÔNIO SOCIAL	297.662,00	297.662,00		
SUPERAVIT /DÉFICITS ACUMULADOS					
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	118.066,84			
	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	102.994,34	221.061,18	518.723,18	518.723,18
TOTAL DO PASSIVO					550.363,96
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
COMPENSAÇÕES PASSIVAS					
BENS E DIREITOS					
	REMESSA EM COMODATO	144,99	144,99	144,99	144,99

INSTITUTO PIO XII		Fl. 4
C.N.P.J.:	77.670.784/0001-90	Inscricao Estadual: ISENTO
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 550.363,96 - Quinhentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos conforme documentos apresentados.		
LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2013.		
IRACEMA ROSA CPF: 328.232.159-72 PRESIDENTE	MERCEDES CORTE CPF: 108.729.628-57 TESOUREIRA	
ANTONIO COPPO CRC: PR-024698/O-0 CPF: 143.480.559-04 CONTADOR		

INSTITUTO PIO XII		Fl. 119
C.N.P.J.: 77.670.784/0001-90 I.E.: ISENTO		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013		
	2013	2012
ATIVO	550.363,96	458.461,97
CIRCULANTE	389.510,39	336.817,59
DISPONIVEL	389.510,39	335.890,23
BCOS CTª.MOVIM. ESCOLA PIO XII	49.353,22	22.849,68
BCOS CTª.MOV.CEI D.GERALDO F.	24.153,33	26.450,91
BCOS CTª.MOVIM.CASA DE APOIO ME.LEONIA	782,30	2.362,36
BCOS CTª.APL.ESC.PIO XII	78.581,60	78.281,60
BCOS CTª.APL.CEI D.GERALDO	57.737,86	51.000,52
BCOS CTª.APL.CASA DE APOIO ME.LEONIA	178.250,78	154.879,83
CRÉDITOS A REALIZAR	0,00	927,36
ADIANTAMENTOS	0,00	927,36
NÃO CIRCULANTE	160.708,58	121.644,38
IMOBILIZADO	160.708,58	121.644,38
BENS EM OPERAÇÃO	365.921,30	275.856,01

continua...

(-) DEPRECIACO ACUMULADA	205.212,72	154.211,63
TOTAL DO ATIVO	550.363,96	458.461,97
CONTAS DE COMPENSAO	144,99	0,00
COMPENSAOES ATIVAS	144,99	0,00
BENS E DIRETOS	144,99	0,00

INSTITUTO PIO XII		Fl. 120
C.N.P.J.: 77.670.784/0001-90 I.E.: ISENTO		
BALANO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013	2013	2012
PASSIVO	550.363,96	458.461,97
PASSIVO CIRCULANTE	31.495,79	42.733,13
OBRIGACOES A PAGAR	31.495,79	42.733,13
FORNECEDORES MAT/ SERVIOS OPERAC.	2.413,22	20.590,86
OBRIGACOES COM PESSOAL	13.766,22	18.601,57
OBRIGACOES COM ENCARGOS SOCIAIS	12.662,58	2.798,87
OBRIGACOES FISCAIS	351,85	268,23
OUTRAS OBRIGACOES	1.113,92	473,60
PGT.AUTNOMOS	1.188,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	518.723,18	415.728,84
PATRIMONIO LQUIDO	518.723,18	415.728,84
PATRIMONIO SOCIAL	297.662,00	297.662,00
SUPERAVIT /DFICITS ACUMULADOS	221.061,18	118.066,84
CONTAS DE COMPENSAO	144,99	0,00
COMPENSAOES PASSIVAS	144,99	0,00
BENS E DIREITOS	144,99	0,00

Reconhecemos a exatido do presente Balano Patrimonial no valor de R\$ 550.363,96 - Quinhentos e cinqenta mil trezentos e sessenta e trs reais e noventa e seis centavos

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2013.

MERCEDES CORTE IRACEMA ROSA
 CPF: 108.729.628-57 CPF: 328.232.159-72
 TESOUREIRA PRESIDENTE

ANTONIO COPPO
 CRC: PR-024698/O-0 CPF: 143.480.559-04
 CONTADOR

INSTITUTO PIO XII CNPJ: 77.670.784/0001-90 I.E.: ISENTO			
DMPS - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social - 31/12/2013			

HISTÓRICO	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERAVIT/DÉFICITIS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2012	297.662,00	118.066,84	415.728,84
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		102.994,34	102.994,34
SALDO	297.662,00	221.061,18	518.723,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Social no valor de R\$ 518.723,18 - quinhentos e dezoito mil setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2013

IRACEMA ROSA CPF: 328.232.159-72 PRESIDENTE ANTONIO COPPO CRC: PR-024698/O-0 CPF 143.480.559-04 CONTADOR	MERCEDES CORTE CPF: 108.729.628-57 TESOUREIRA
--	---

INSTITUTO PIO XII Fl. 124 C.N.P.J.: 77.670.784/0001-90 Inscricao Estadual: ISENTO	
DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2013	
	2013 2012
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
REC.DE CONVÊNIOS CEI D.G.F.....	387.780,00 299.468,00
REC.DE CONVÊNIOS C.DE APOIO.....	30.003,00 30.093,00
REC.CONTR/DOAÇÕES ESC.PIO XII.....	715.956,36 610.749,00
REC.CONTR/DOAÇÕES CEI D.G.F.....	190.781,52 157.741,84
REC.CONTR/DOAÇÕES C.DE APOIO.....	53.609,18 63.058,85
REC.DE SERV.PREST.CEI D.G.F.....	0,00 25.881,00
ISENÇÕES OBTIDAS ESCOLA PIO XII.....	109.559,33 71.731,08
ISENÇÕES OBTIDAS CEI D.G.F.....	100.876,97 56.679,96
ISENÇÕES OBTIDAS C.DE APOIO.....	45.353,84 26.533,79
REC.C/PROM.E EVENTOS ESC.PIO XII.....	34.960,38 6.050,00

REC.C/PROM.E EVENTOS CEI D.G.F.....	5.607,00	12.420,97
REC.C/PROM.E EVENTOS C.DE APOIO.....	148.055,77	114.101,92
OUTRAS RECEITAS ESCOLA PIO XII.....	2,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CEI D.G.F.....	0,00	400,00
OUTRAS RECEITAS C.DE APOIO.....	1.492,00	1.870,00
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS (-)		
ABATIM.DE REC.CEI D.G.F. (-).....	22.979,41	11,27
ABATIM.DE REC.C.DE APOIO (-).....	27,59	0,00
(=)RECEITA LIQUIDA.....	1.801.030,35	1.476.768,14
(=)SUPERAVIT BRUTO.....	1.801.030,35	1.476.768,14
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENC.ESC.PIO XII.....	109.559,33	343.003,28
PESSOAL E ENC.CEI D.G.F.....	100.876,97	302.206,94
PESSOAL E ENC.C.DE APOIO.....	45.353,84	102.721,77
DESP.GERAIS ESC.PIO XII.....	0,00	282.322,33
DESP.GERAIS CEI D.G.F.....	0,00	77.047,99
DESP.GEAIS C.DE APOIO.....	0,00	24.600,52
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
DESP.TRIB.ESCOLA PIO XII.....	18.264,61	4.940,76
DESP.TRBUT.CEI D.G.F.....	3.532,29	2.221,10
DESP.TRIBUT.CASA DE APOIO.....	2.921,74	14.570,08
(-)DESPESAS FINANCEIRAS		
DESP.FINANC.ESCOLA PIO XII.....	0,00	6.365,68
DESP.FINANC.CEI D.G.F.....	0,00	430,06
DESP.FINANC.CASA DE APOIO.....	0,00	1.325,73
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		
REC.FINANC.ESCOLA PIO XII.....	9,65	9.111,58
REC.FINANC.CEI D.G.F.....	2.364,44	2.050,96
REC.FINANC.CASA DE APOIO.....	11.607,74	18.139,72
(+)(-) OUTRAS RECEITAS		
(-) O.RECEITAS ESCOLA PIO XII.....	5.262,47	98.534,08
(-)BENEF.CONCECIDO GRATUIDADE		
BENF.CONC.GRAT.ESC.PIO XII.....	893.368,52	91.923,37
BENEF.CONC.GRAT.CEI D.G.F.....	383.015,90	68.406,41
BENEF.CONC.GRAT.CASA DE APOIO.....	160.387,11	78.237,07
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	102.994,34	204.281,39
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO.....	102.994,34	204.281,39

INSTITUTO PIO XII		Fl. 125	
C.N.P.J.:	77.670.784/0001-90	Inscricao Estadual:	ISENTO
DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2013			
		2013	2012
Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. Superavit ou Deficit no valor de			
R\$ 102.994,34 - Cento e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos			
conforme documentos apresentados.			
LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2013.			
IRACEMA ROSA	MERCEDES CORTE		
CPF: 328.232.159-72	CPF: 108.729.628-57		
PRESIDENTE	TESOUREIRA		
ANTONIO COPPO			
CRC: PR-024698/O-0 CPF: 143.480.559-04			
CONTADOR			

INSTITUTO PIO XII		Fl. 128	
C.N.P.J.:	77.670.784/0001-90	Inscricao Estadual:	ISENTO
<u>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2013</u>			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		102.994,34	204.281,39
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		0,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU		0,00	0,00
CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR			
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA		0,00	0,00
EQ. PATRIMONIAL)			
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS			
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		102.994,34	204.281,39

continua...

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 102.994,34 - Cento e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2013.

MERCEDES CORTE IRACEMA ROSA
 CPF: 108.729.628-57 CPF: 328.232.159-72
 TESOUREIRA PRESIDENTE

ANTONIO COPPO
 CRC: PR-024698/O-0 CPF: 143.480.559-04
 CONTADOR

INSTITUTO PIO XII Fl. 129

CNPJ: 77.670.784/0001-90 I.E.: ISENTO

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2013 a 31/12/2013

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(25.732,21)	(23.325,80)
PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS	0,00	
RECEBIMENTO DE OUTROS CRÉDITOS		998,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	(146.867,17)	(153.769,43)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(711.389,87)	(564.779,33)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(134.260,26)	(148.289,26)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(1.015,14)	(443,87)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(1.369,34)	(1.112,52)
PAGAMENTO DE PGTº. AUTÔNOMOS	(15.024,00)	(15.620,00)
RECEBIMENTO DE REC.DE CONVÊNIOS CEI D.G.F.	387.780,00	299.468,00
RECEBIMENTO DE REC.DE CONVÊNIOS C.DE APOIO	30.003,00	30.093,00
RECEBIMENTO DE REC.CONTR/DOAÇÕES ESC.PIO XII	715.956,36	610.749,00
RECEBIMENTO DE REC.CONTR/DOAÇÕES CEI D.G.F.	190.781,52	157.741,84
RECEBIMENTO DE REC.CONTR/DOAÇÕES C.DE APOIO	53.609,18	63.058,85
PAGAMENTO DE REC.DE SERV.PREST.CEI D.G.F.	0,00	
RECEBIMENTO DE REC.DE SERV.PREST.CEI D.G.F.		25.881,00
RECEBIMENTO DE REC.C/PROM.E EVENTOS ESC.PIO XII	34.960,38	6.050,00
RECEBIMENTO DE REC.C/PROM.E EVENTOS CEI D.G.F.	5.607,00	12.420,97
RECEBIMENTO DE REC.C/PROM.E EVENTOS C.DE APOIO	148.055,77	114.101,92

RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS ESCOLA PIO XII	2,00	0,00
PAGAMENTO DE OUTRAS RECEITAS CEI D.G.F.	0,00	
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS CEI D.G.F.		400,00
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS C.DE APOIO	1.492,00	1.870,00
PAGAMENTO DE ABATIM.DE REC.CEI D.G.F. (-)	(22.979,41)	(11,27)
PAGAMENTO DE ABATIM.DE REC.C.DE APOIO (-)	(27,59)	0,00
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC.ESC.PIO XII	(15.892,68)	(7.470,34)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC.CEI D.G.F.	(17.362,25)	(21.652,42)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC.C.DE APOIO	(8.211,06)	(7.328,89)
PAGAMENTO DE DESP.GERAIS ESC.PIO XII	(189.520,82)	(158.867,57)
PAGAMENTO DE DESP.GERAIS CEI D.G.F.	(97.913,46)	(88.229,77)
PAGAMENTO DE DESP.GEAIS C.DE APOIO	(44.665,69)	(45.592,28)
PAGAMENTO DE DESP.TRIB.ESCOLA PIO XII	(5.398,28)	(3.631,85)
PAGAMENTO DE DESP.TRIBUT.CEI D.G.F.	(1.063,67)	(2.128,72)
PAGAMENTO DE DESP.TRIBUT.CASA DE APOIO	(863,75)	(14.628,59)
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS CEI D.G.F.	(55,96)	0,00
PAGAMENTO DE (-) O.RECEITAS ESCOLA PIO XII	0,00	
RECEBIMENTO DE (-) O.RECEITAS ESCOLA PIO XII		63.432,91
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	128.634,60	129.383,58
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
BENS EM OPERAÇÃO	(83.034,33)	(10.521,00)
REC.FINANC.ESCOLA PIO XII	9,65	9.111,58
REC.FINANC.CEI D.G.F.	2.355,70	2.050,96
REC.FINANC.CASA DE APOIO	11.607,74	18.139,72
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	(69.061,24)	
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos		18.781,26
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESP.FINANC.ESCOLA PIO XII	(5.204,73)	(6.354,60)
DESP.FINANC.CEI D.G.F.	(454,62)	(411,89)
DESP.FINANC.CASA DE APOIO	(293,85)	(1.326,15)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Financiamentos	(5.953,20)	(8.092,64)

INSTITUTO PIO XII	FI. 130	
CNPJ: 77.670.784/0001-90	I.E.: ISENTO	
Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2013 a 31/12/2013		
	2013	2012
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	53.620,16	140.072,20
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial		195.818,03
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final		335.890,23

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 53.620,16

(Cinqüenta e três mil seiscientos e vinte reais e dezesseis centavos)

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2013.

IRACEMA ROSA MERCEDES CORTE
 CPF: 328.232.159-72 CPF: 108.729.628-57
 PRESIDENTE TESOUREIRA

ANTONIO COPPO
 CRC: PR-024698/O-0 CPF: 143.480.559-04
 CONTADOR

INSTITUTO PIO XII

Fl. 126

C.N.P.J.: 77.670.784/0001-90 Inscrição Estadual: ISENTA

(+)SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	118.066,84
(+)SUPERAVIT DO EXERCÍCIO.....	102.994,34
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO.....	221.061,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de

R\$ 221.061,18 - Duzentos e vinte e um mil sessenta e um reais e dezoito centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2013.

IRACEMA ROSA MERCEDES CORTE
 CPF: 328.232.159-72 CPF: 108.729.628-57
 PRESIDENTE TESOUREIRA

ANTONIO COPPO
 CRC: PR-024698/O-0 CPF: 143.480.559-04
 CONTADOR

INSTITUTO PIO XII
CNPJ: 77.670.784/0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013

I-CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

O Instituto Pio XII foi constituído sob forma de entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica, de direito privado, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade, promover assistência social e educacional a criança e sua família oferecendo também, apoio ao doente carente em tratamento.

II-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei nº. 6.604/76 e alterações pela Lei nº. 11.638/2007 e Lei nº. 11.941/2009 e Resolução do CFC nº.877/2000 compreendendo suas alterações Resolução CFC nº.926/2001 e Resolução CFC nº.966/2003.

III-RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 06

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros.

NOTA 07

As despesas da entidade são realizadas através de Notas Fiscais, Recibos e guias em conformidade com a exigências legais e fiscais.

NOTA 08

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, sendo sua depreciação calculada em função do prazo de vida útil econômica. INSTALAÇÕES saldo de R\$ 2.930,00 , MÓVEIS E UTENSÍLIOS saldo de R\$ 60.995,80, VEÍCULOS saldo de R\$ 69.732,15, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS saldo de R\$ 72.976,09, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS saldo de R\$ 76.017,97, APARELHOS E FERRAMENTAS saldo de R\$ 5.826,00. Em 2013 foi aplicado em Móveis e Utensílios R\$ 6.139,00; Máquinas e Equipamentos R\$ 2.490,00, Computadores e Periféricos R\$ 33.838,00 e em Aparelhos e Ferramentas R\$ 1,286,00. (Saldo de R\$ 5.826,00)

NOTA 09

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas e auferindo também outras receitas. No ano de 2013 a entidade recebeu as seguintes doações:

a) Pessoa Física R\$ 504.831,47

b) Pessoa Jurídica	R\$ 71.913,98
c) Receitas bazar	R\$ 132.590,15
d) Contrib.Excl.P/Escola	R\$ 383.601,61
e) Promoções	R\$ 56.033,00
f) Outras Receitas	R\$ 1.494,00

NOTA 10

A entidade recebeu no ano de 2013 através de Convênio Público:

a) Municipal	R\$ 417.783,00
--------------	----------------

NOTA 11

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12

A instituição concedeu a título de gratuidade durante o ano de 2013:

a) ESCOLA PIO XII	R\$ 893.368,52
b) CEI D.GERALDO FERNANDES	R\$ 383.015,90
c) CASA DE APOIO	R\$ 160.387,11

NOTA 13

O Custo da isenção usufruída pela entidade no ano de 2013 foi de:

a) INSS Quota Patronal	R\$ 231.071,15
b) CSSLL	R\$ 9.269,49
c) IRPJ	R\$ 15.449,15

IRACEMA ROSA
CPF 328.232.159-72 CRC 024698/O-0 PR

Antonio Coppo
CPF 143.320.559-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Instituto Pio XII, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram os documentos contábeis deste conselho do período de Janeiro a Dezembro de 2013 e não constataram nenhuma irregularidade que pudesse comprometer a instituição.

Com base nos exames efetuados, opinamos favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

Londrina, 10 de Março de 2014.

MARIA JOANA BOCCOLI

FRANCISCA CREUSA CAMARGO

MARIA ALVES SOFIA

PML**DECRETOS****DECRETO Nº 366 DE 19 DE MARÇO DE 2014.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,**

por meio de atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina.

Art. 1º DECRETA O REPOSICIONAMENTO DE PROFESSOR(ES) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 345202 - MARCIA VIALLE GONÇALVES BARROS
- b) TABELA/REF/NIVEL: 16 MA 2
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - A
- d) FUNÇÃO: PEIA01 - DOCENCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- e) TABELA/NÍVELADAP: 16 I2
- f) DOCUMENTO: SIP Nº 29.142/2014
- g) DATA DA VIGÊNCIA:18/03/2014
- h) MOTIVO:Comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, previstos na Lei Municipal nº 11.531/2012.
- i) LEGISLAÇÃO: Artigos 27 e 28da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LONDRINA, 19 de março de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 368 DE 19 de MARÇO DE 2014.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina.

Art. 1º DECRETA POSICIONAMENTO A REFERÊNCIA I DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR:320846- JOSEFAAPARECIDA FERNANDES FANHANI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 11MA56
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR - A
- d) FUNÇÃO: PROA01 - DOCENCIA DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- e) TABELA/NÍVELADAP:11 I 56
- f) DOCUMENTO: SIPNº 29.715/2014

- g) DATA DA VIGÊNCIA: 19/03/2014
- h) MOTIVO: Comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, previstos na Lei Municipal nº 11.531/2012.
- i) LEGISLAÇÃO: Artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LONDRINA, 19 de março de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 437 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de janeiro de 2014, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 052/2014-DGP/SMRH.

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de abril de 2014 Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 0437/2014 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
142689 AILTON DOS SANTOS	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	3	5	II	3	1/2/2014	
145289 ANA KARINA ANDUCHUKA BARBOSA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	I	1	9	II	1	1/2/2014	
130869 ESTEFANIO LEANDRO DE SOUZA	Agente de Gestão Pública	AGPD07	Serviço D7	4	I	39	4	II	39	1/2/2014	
140821 JOAO GODINHO	Agente de Gestão Pública	AGPB08	Serviço B8	2	II	40	2	III	40	1/2/2014	
110574 LOUISE BOLZANI	Técnico de Gestão Pública	TGPC06	Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações	7	I	16	7	II	16	1/2/2014	
123749 LUZIA RUAS	Técnico de Gestão Pública	TGPC10	Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias	7	I	78	7	II	78	1/2/2014	
141054 MARCOS JUSTINO DA SILVA	Agente de Gestão Pública	AGPB08	Serviço B8	2	I	20	2	II	20	1/2/2014	
132357 MARIA DE FATIMA MATEUS	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	64	5	II	64	1/2/2014	
130850 PEDRO MARTINS DE SOUZA	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Serviço A – Transitório	1	I	54	1	II	54	1/2/2014	

continua...

...continuação

142638	ROBERTA CAVALARI RISSARDO VALENCA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	I	4	6	II	4	1/2/2014
152579	RUTH DENISE BARROSO SAMPAIO CAMPANA	Técnico de Gestão Pública	TGPC12	Assistência em Análise de Projetos e Serviços de Obras	7	I	51	7	II	51	1/2/2014
140937	ZACARIAS BIONDI DE ANDRADE	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	I	53	6	II	53	1/2/2014

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Brulino Petrin

Diagramação - Renan Oliveira - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br